ASSIGNATURA
PARA A CAPITAL
Por um anno adiantado . . . 30$000
Por seis mezes » . . . 15$000
Por trez mezes » . . . 8$000
Numero avulso » . . . $100

As assignaturas podem começar em qualquer dia mas sempre acabam em Março, Junho, Setembro e Dezembro

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

REDACTORES, Vitruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes e B. da Cunha

ASSIGNATURA
PARA FORA DA CIDADE
Por um anno adiantado . . 33$000
Por seis mezes » . . 19$000
Por trez mezes » . . 9$000
Numero avulso atrazado . . $200

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Srs. Mayence Favre & C., residentes em Pariz, rue La Grange Batelière 18

ANNO LXXVI — Terça-feira 19 de Junho de 1900 — NUMERO 136

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 16 de Junho, ás 7 horas e 55 minutos da noite (recebido na estação ás ... expedido ás 7 horas e 49 minutos, e entregue ás 8 horas e 20 minutos)

A' falta de numero, deixou o Senado de proceder a votação das materias encerradas.

— Na Camara foram approvados em 2.ª discussão os projectos de autorisação de operações de credito, para pagamento das sentenças passadas em julgado, e mandando pagar os vencimentos dos professores e lentes das Escolas Militares que ficaram em disponibilidade desde 1898.

— Foram discutidas as eleições do districto federal e do Estado do Rio.

— Falleceu no Rio Grande do Sul o general Andrade Neves.

— Hontem deram-se 3 casos novos da epidemia, tendo havido tambem 3 obitos.

Igualmente em S. Paulo falleceu o Sr. Nogueira de Carvalho, director do «Diario de Santos»

— Fechou a taxa cambial a 9 3/8.

LOURENÇO MARQUES, 16 de Junho.

O general Botha deteve uma columna do exercito do marechal Roberts, tendo-se dado renhido combate n'uma extensão de 30 milhas.

Houve muitas baixas na força ingleza.

O mesmo general destroçou um regimento do exercito do general Buller.

PEKIN, 16 de Junho.

Cem mil chinezes defendem a cidade.

Foram derrotadas as tropas europeas.

RIO DE JANEIRO, 17 de Junho, ás 3 horas e 40 minutos da tarde (recebido na estação ás 4 e 15 minutos expedido ás 4 horas e 30 minutos e entregue ás 7 horas da manhã do dia 18).

Na Camara julgou-se objecto de deliberação o projecto do Sr. Soares dos Santos, supprimindo a reforma voluntaria e estabelecendo a idade de 64 annos de idade para applicação n... compulsoria em qualquer posto, sem dependencia de inspecção de saúde que é dispensada.

— Foram nomeados juizes da côrte de appellações o D. Affonso de Miranda; do tribunal civil o Dr. Nabuco de Abreu; e da 5.ª pretoria o Dr. Alfredo Russell.

— O Sr. ministro das relações exteriores recebeu os ministros da Italia e da França, ultimando o accordo relativo ás tarifas.

— Foi inaugurado o congresso de medicina e cirurgia, com a presença dos Srs. presidente da Republica e ministro do interior.

— Para o estado maior do general Argollo foram nomeados secretario o capitão Estanisláo Pamplona; encarregados das secções do pessoal e material os majores Moraes e Rego; de detalhe o capitão Sarahyba, e ajudantes de ordens o tenente Lima Camara e o alferes Pinto Pessoa.

— Foi aggredido por capangas o coronel Horacio Lemos, prendendo-se esse facto á questão das carnes verdes.

Declararam os aggressores, que foram mandados pelo Sr. Manoel Lavrador.

— Deram-se hontem 3 casos da peste bubonica, e igual numero de obitos foi registrado, dos quaes 2 no hospital.

— Falleceram nesta capital o deputado rio grandense Azevedo Sodré; e em Curytiba o antigo senador Santos Andrade.

BUENOS-AYRES, 17 de Junho.

O governo negocia na Italia acquisição de um couraçado.

O ministro da guerra pediu exoneração da pasta.

PEKIN, 17 de Junho.

Foram trucidados numerosos christãos, bem como incendiadas as igrejas americanas e inglezas, com inclusão da cathedral catholica.

Circula o boato de terem sido destruidas tambem as legações estrangeiras, ao que addiciona-se o assassinato do embaixador allemão.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Educação

Neste fim de seculo em que todos os paizes civilisados impressionam-se com theorias progressistas, embalados pela suavissima esperança de um futuro cheio de luz, não é fóra do proposito que estudemos um pouco a lamentavel morbidez da educação entre nós.

Quando ha alguns annos, diversas nações comprehenderam que era mistér um novo phenomeno de dynamnica social que arrastasse-as a outras phases da vida em que seus nomes voltassem a occupar logar honroso na historia da civilisação, volveram seus olhares para a educação, como o agente unico do verdadeiro progresso.

Nos jornaes nos livros, nas conferencias, nos parlamentos, ventilaram-se as normas da educação nacional e choveram decretos, regulamentos, programmas e portarias destinados á essa obra meritoria do aperfeiçoamento moral do povo.

A empreza, porém, era demasiadamente ardua, por isso que ainda hoje perdura, muito e muito longe da perfeição desejada.

A razão das difficuldades que tanto têm retardado a marcha evolutiva da instrucção, nesses paizes, reside no aferro ás velhas crenças dos principios dogmaticos, mysteriosos e intangiveis, oriundos de uma autoridade theocratica ou divina. O chamados phenomenos psychologicos estavam rodeados de granticas muralhas que protegiam todas as suas bagatelas metaphysicas e mythologicas, filhas da imaginação phantasiosa dos philosophos orientaes.

Foi preciso um supremo esforço da sciencia positiva para transpôr a enorme barreira que a fé tornára quasi inexpugnavel. Fetiches agglomerados extravagantemente pelas condemnaveis abstracções de muitos seculos e espaventosamente empoleirados nos altares da ficção e do terror, rolaram no pó, com grande assombro dos ingenuos crentes pouco curiosos na investigação do porque das cousas. Iconoclasta sublime, a sciencia positiva poude erguer o labaro do triumpho sobre os escombros da theocracia e lançar as novas bases da psychologia, da moral, da religião, da esthetica, do direito e da politica de accordo com as leis da vida e dos phenomenos que se lhe relacionam.

Tudo isso consumio muito tempo e ainda é objecto de serio estudo, porque os sectarios da religião do passado não poupam esforços no intuito de anniquillar o progresso.

Pobres cegos de espiritos casos, que cuidam acreditar que a civilisação de hoje póde admittir a exdruxula theoria do inferno com todo o seu cortejo de horrores!

A Allemanha, a França, a Inglaterra, a Italia têm innumeros progressos nas sciencias. Portugal, mesmo, tem por vezes procurado sahir do marasmo em que jaz.

Os eloquentes discursos de Rodrigues de Freitas, e os delicados escriptos de Ricardo Jorge são uma prova dessa affirmativa; porém, infelizmente, nada tem conseguido porque poucas escolas possue e pessimamente installadas.

No Brazil o estado de cousas é peior ainda. A delicada tarefa da educação das creanças é ordinariamente entregue a pessôas que pouca importancia ligam aos deveres de sua profissão, umas por ignorancia e a maior parte pela exiguidade dos vencimentos que percebem.

Os poderes publicos, por sua vez, desprestigiam o magisterio, entregam-n'o aos caprichos da politica, e raro recompensam os serviços relevantes que um ou outro melhor intencionado presta. Os Congressos occupam-se exclusivamente de negocios que interessam suas partes componentes e nisso consomem o periodo das sessões, ultrapassando-o ás mais das vezes. O proprio povo, na suprema inconsciencia peculiar a um paiz sem instrucção, despreza a educação completa, ignorando que ella é a base das verdadeiras instituições democraticas. As creanças são mandadas ás escolas afim de aprenderem as noções indispensaveis á matricula em outro curso superior, onde nada aprendem, mas recebem um diploma qualquer, que abre-lhes as portas da vida social.

Aonde iremos parar, nessa vertiginosa queda moral?

Qual o futuro deste povo infeliz?

A instrucção publica, sob o regimen actual, particularmente neste Estado, é tão mal organisada que escapa a toda a critica. Vemos de um lado o Estado e do outro o Municipio, creando escolas e supprimindo-as, nomeando professoras e pondo-as em disponibilidade, isso desde o advento da Republica ou, diga-se, de dez annos a esta parte. Os regulamentos succedem-se, uns cheios de innovações sem importancia, outros de alterações perniciosas, todos, obedecendo a um fim unico e exclusivo: collocar nova gente no magisterio, com prejuizo de quem tem direitos adquiridos em longo tirocinio.

Professores ha, que após quinze, dezeseis annos de serviços importantes, dezeseis annos de zelo e aptidão incontestados, viram-se de momento accommettidos de molestia que os impossibilitou do serviço, e foram jubilados com pensões verdadeiramente ridiculas; outros, entretanto, com igual tempo, mas em melhores condições de saúde, obtiveram o mesmo favor, conseguindo pensões que correspondem quasi ao ordenado que percebiam.

Ha ainda quem, tendo longo tirocinio no professorado e reconhecido merito, seja mandado servir em longinquas regiões do interior, emquanto outros, apenas sahidos da Escola Normal, sem experiencia ainda, são collocados nas melhores cadeiras da capital ou municipios adjacentes.

O accesso que a antiga lei garantia era o unico freio capaz de conter esses absurdos; extincto elle, que esperança de recompensa tem o preceptor?

Esperar gratificações?—Mas, quem ignora o modo porque são concedidas essas gratificações? Appellar para uma bôa aposentadoria? Vã esperança essa que, ainda mesmo realisada, póde desfazer-se de subito por uma simples portaria revogativa.

A instrucção publica, deste modo, caminha para a ...

Uma nova reforma é mistér, garantidora dos direitos de cada um. Decrete-se premios e recompensas; cuide-se da propagação das novas doutrinas scientificas; procure-se elevar o nivel moral do povo; torne-se os cargos accessiveis a todos, estabelecendo-se a util e egualitaria lei do concurso.

Para chegar a esse fim é mistér uma lucta titanica contra uma parte interessada na conservação do que existe; mas os beneficios não se farão esperar e em breve a lemma da bandeira nacional deixará de ser um escarneo e uma mentira.

PARTE OFFICIAL

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 15 de Junho de 1900.

Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco, pedindo pagamento da quantia de 54$080 de passagem concedida a empregados desta repartição em serviço publico no mez de Abril ultimo.—Deferido com o officio de hoje a Secretaria da Fazenda.

Companhia do Beberibe, pedindo pagamento da quantia de 21$369 pelo fornecimento d'agua aos Fornos no trimestre de Janeiro a Março ultimo —Sim.

A mesma, pedindo pagamento da quantia de 15$300 pelo fornecimento d'agua a Inspectoria de Hygiene no trimestre de Janeiro a Março ultimo.—Sim.

A mesma, pedindo pagamento da quantia de 16$100 pelo fornecimento d'agua ao Instituto Vaccinico no trimestre de Janeiro a Março ultimo.—Sim.

A mesma, pedindo pagamento da quantia de 15$300 pelo fornecimento d'agua no trimestre de Janeiro a Março ultimo.—Sim.

Henrique Ernest Fritz Sivenson, contractante da montagem da superestrutura metallica da ponte no kilometro 10.993 da estrada de Páo d'Alho, pedindo prorogação de prazo por mais 60 dias para a entrega definitiva da alludida obra.—Concedo á vista das informações.

Dia 16

Manoel Fernandes Velloso, proprietario da casa n. 53 á rua de Santa Cecilia, pedindo dispensa do pagamento de annuidades da Companhia Recife Drainage.—Informe a 1ª Directoria da Secretaria da Industria.

Pelo porteiro,
Bezerra de Menezes.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 15 de Junho de 1900

Manoel Gonçalves Fernandes.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Companhia Estrada de Ferro do Recife ao Limoeiro.—Informe o Sr. Dr. Director da 1ª Directoria da Secretaria da Industria.

Companhia Santa Thereza, Sociedade de Seguros Mutuos Equitativa dos Estados Unidos do Brazil Coronel Antonio Manoel de Amorim, Bacharel Jayme de Cerqueira Lima, Estropio Gonçalves de Albuquerque e Silva, João Felix da Silva, Guimarães Braga & C. e Guilhermino Bezerra da Silveira.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Antonio Maria de Miranda Seve e Laura Maria de Miranda Seve e Paula Antonia de Lima.—A Secção do Contencioso para fazer o devido abono a devolver.

Nunes Fonseca & C. e Landy Brotheres, Companhia Ferro Carril de Pernambuco.—Informe a Recebedoria.

Antonio Gomes Pereira Tosselli Muse —Ao porteiro para entregar ao interessado.

Servindo de protocolista,
J. Salgado A. Junior

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 16 de Junho de 1900

Rosback Brothers, Pedro Joaquim Augusto Ribeiro, D. Rita de Cassia de Souza Leão, Maria Adelaide Barros Lima, Manoel Teixeira de Miranda.—Informe a 1ª secção.

Loureiro Barbosa & C.—Informe a 3ª secção.

Manoel Poppe Girão, Vicente Ferreira de Paula.—Deferido com relação ao exercicio de 1899 a 1900 em vista da informação.

Julio Cesar Marinho Falcão.—Indeferido em vista da informação.

Manoel José Ferreira Cruz. — Deferido, afim de serem eliminados da collecta os predios demolidos tendo sido pagos os impostos devidos á Fazenda. Quanto ao predio n. 41 da rua Visconde de Albuquerque, proceda-se nos termos do art. 7 do Regulamento de 6 de Julho de 1899.

Nunes Fonseca & C.—Informe a 1ª secção.

Landy Brothers, Companhia Ferro Carril de Pernambuco.—Informe a 3ª secção.

José Luiz da Silva João Afonso Castanheira, Jeronymo de Souza e Silva.—A' 1ª secção.

O porteiro,
Sebastião Cavalcanti.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 16 de Junho de 1900

Ceciliano José Ribeiro de Vasconcellos, professor da cadeira estadoal da cidade de Nazareth, requerendo certidão—Dê-se.

Dia 18

Benedicto Marques Vieira, professor da cadeira da cidade de Timbaúba, pedindo para informar e encaminhar uma petição ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado na qual solicita a gratificação de que trata o art. 75 do Regulamento de 30 de Julho de 1899.—A' 3ª commissão do Conselho Superior.

O porteiro,
Manoel Joaquim de Avellar.

RELATORIO apresentado ao Dr. Governador do Estado, em 19 de Fevereiro de 1900 pelo Dr. Leopoldo Marinho de Paula Lins, Chefe de Policia.

(Continuação)

No dia 12, no logar S. João do municipio de Garanhuns, João Domingos assassinou a Joaquim Ferreira da Silva, desfechando-lhe um tiro. O criminoso foi preso em flagrante delicto.

No dia 13, no logar Belém, do municipio de Granito, o individuo de nome José Pedro, armado de punhal, assassinou a Antonio Francisco de tal, tomando conhecimento do facto o delegado respectivo.

No dia 17, no engenho S. José do municipio de S. Lourenço, o individuo de nome Severino Patricio de Mello, assassinou a Felisardo de tal, tendo sido preso em flagrante delicto.

Em data de 18, no logar Cabelleira, do municipio de Bonito, estando o menor Alvaro da Silva Pessôa a examinar uma espingarda, succedeu disparar-se esta, indo a carga empregar-se no craneo do referido menor, que falleceu instantaneamente.

Em a mesma data, trez individuos, dous caracterisados assaltaram a casa de vivenda da usina Estrelliana, no municipio de Gamelleira e alli assassinaram barbaramente, vibrando lhe 26 facadas, a D. Ritta Wanderley de Siqueira Santos, proprietaria da mesma usina e pertencente a uma das mais distinctas familias d'este Estado.

Os desalmados conservaram o negro attentado vencendo apenas a resistencia que lhes foi opposta pelo corajoso moço Pedro Maranhão, que, depois de ferido, vio-se obrigado a recuar.

A noticia de semilhante facto divulgou-se em celeridade, produzindo a mais profunda e dolorosa impressão na sociedade pernambucana, da qual era D. Ritta Wanderley um dos mais bellos ornamentos.

Ao ter conhecimento de tão hediondo crime telegraphei ao delegado de Gamelleira, recommendando-lhe a captura dos seus autores e autorisando-o a requisitar dos destacamentos do municipio de Palmares e do de Escada o numero de praças que julgasse preciso para tal fim.

No dia 24, no engenho Protecção do municipio de Palmares, Floriano José Muniz assassinou a Olegario de tal, sendo posteriormente preso.

No dia 25, no logar Calcado do municipio de Canhotinho, o individuo Bento Fructuoso, armado de pistola, assassinou a Francisco Bazilio de tal, tomando conhecimento do facto a autoridade competente.

No dia 27, no engenho Bulhões do municipio de Jaboatão, o individuo de nome José Severino do Espirito Santo assassinou a seu primo José Romão de tal, sendo preso em flagrante delicto.

No dia 29, no engenho Araguaba, do municipio de Barreiros, os individuos Antonio de tal, vulgo Bacuráu e José de tal travaram lucta entre si, da qual soffreo o ultimo tão graves ferimentos que veio a fallecer momentos depois.

O criminoso foi preso e recolhido a cadeia respectiva.

No dia 31, no engenho Mulungú do municipio de Canhotinho José Chrysostomo de tal, assassinou involuntariamente a seu primo de nome Francisco Chrysostomo, procedendo-se sobre o facto as diligencias legaes.

Em igual data, no logar Bomba da freguesia do Poço da Panella, os individuos José Tito Bezerra e Antonio de Mello Montenegro travaram renhida lucta, dando em resultado a morte do ultimo.

Sendo o subdelegado parente proximo da victima foram as diligencias iniciadas pela autoridade policial de Apipucos, que affectuou a prisão do criminoso.

Na mesma data, no logar Baraúna do municipio de Garanhuns, Hortencio Firmo de Barros assassinou a seu proprio cunhado Tiburcio Ferreira de Araujo, tomando conhecimento do facto a autoridade competente.

CONCLUSÃO

Terminando o presente relatorio é escusado affirmar-vos que o meu constante empenho em prestar os esclarecimentos que exigirdes, não limitar-se-á somente ao restricto cumprimento de um dos meus deveres, mais ainda o desejo de concorrer para a historia da presente administracção.

Incompleto não por falta de esforço e tenção do espirito empregados para a reunião de registros e dados estatisticos, mas devido a ausencia de notas solicitadas e não obtidas até a confecção completa d'este ligeiro trabalho, eu confio das vossas luzes e patriotismo que suppriteis todas as lacunas de que possa ser o mesmo acoimado.

Secretaria da Repartição Central da Policia, em 19 de Fevereiro de 1900.

Saude e fraternidade,

O CHEFE DE POLICIA
Leopoldo Marinho de Paula Lins

Estado de Pernambuco

Serviço Medico legal durante o anno de 1899.

MUNICIPIOS	EXAMES CADAVERICOS	AUTOPSIAS	EXHUMAÇÕES	[illegible] DE [illegible]: Lesões corporaes — GRAVES	LEVES	[illegible] —	ESTRUPOS	TOTAL
Recife	4	12	—	50	147	29	—	242
Jaboatão	—	—	—	1	3	1	—	5
Olinda	—	—	—	—	3	—	—	3
Goyanna	—	—	—	1	—	—	—	1
Cabo	—	—	—	1	—	—	—	1
Gamelleira	—	—	—	—	—	1	—	1
Iguarassú	—	—	—	1	—	1	—	2
Serinhaem	—	—	—	1	—	—	—	1
Timbauba	—	—	—	1	—	—	—	1
Páo d'Alho	—	—	—	1	—	—	—	1
	4	12	—	57	153	32	—	258

Armas apprehendidas durante o anno de 1898.

FACAS	PUNHAES	PISTOLAS	NAVALHAS	COMPASSOS	CARABINAS	CANIVETES	ESPETOS	BAIONETAS	ESTOQUE	BACAMARTES	MOSQUETÕES	ESPINGARDAS	REWOLVERES	CHUÇOS	FACÕES	SABRES	BENGALAS	LIMA	TOTAL
1296	53	79	50	49	35	28	23	1	17	13	16	9	6	7	4	2	1	1	1690

Criminosos entrados durante o anno de 1899.

HOMENS	MULHERES	NATUREZA DOS CRIMES: HOMICIDIO	ROUBO	FURTO	GRAVES	LEVES	DEFLORAMENTO	ESTUPRO	ESTELLIONATO	RAPTO	VIOLAÇÃO DE SEGREDOS	TOTAL
171	—	65	8	59	22	10	1	2	2	1	1	171

Governo do Estado

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 24 DE ABRIL DE 1900.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—Em vista da informação em officio n. 1212, de 16 do corrente, mandei escripturar, para ser opportunamente paga á estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, a quantia de 317$230, que lhe é devida de passagens concedidas por conta do Estado, durante o mez de Janeiro ultimo, conforme a conta junta.

— Ao mesmo — Pela verba do art. 1.º § 1.º n. 40, do orçamento vigente, mandai pagar, por adiantamento, ao tenente quartel-mestre do batalhão de infanteria, Sabino Dourado Cavalcanti, o pret junto, na importancia de 540$, relativa á etapa deste mez de vinte praças que seguem em diligencia para o municipio de Itambé, devendo para a indemnisação ser aquella quantia descontada da relação de mostra do referido mez.

Communicou-se ao Sr. major commandante interino da força policial.

— Ao mesmo —De accordo com as informações do Thesouro annexas ao vosso officio n. 1236, de 19 do corrente, mandai abonar, pela verba do art. 1.º § 1.º n. 40, do orçamento vigente, ao alferes do batalhão de infanteria, Manoel de Hollanda Cavalcanti, a quantia de 270$, correspondente á tres mezes de soldo, para compra de seu fardamento, a qual lhe será descontada nos termos do art. 53 do regulamento em vigor.

Communicou-se ao major commandante da força policial.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 21 de Abril de 1900

Officios:

Sr. Dr. Presidente do Estado de S. Paulo —Accusando o recebimento do vosso officio datado de 10 do corrente, agradeço a remessa que me fizestes de um exemplar impresso da Mensagem que no dia 7 deste mez enviastes ao Congresso Legislativo desse Estado, por occasião dos trabalhos da 3.ª sessão da 4.ª legislatura.

Retribuo cordialmente os comprimentos que me dirigistes.

Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda — Mandai pagar a José Carlos de Souza Lobo, procurador do Recolhimento de Iguarassú, a quantia de 1:300$, das subvenções a que tem direito aquelle estabelecimento e relativas aos exercicios de 1896 a 1898, devendo ser effectuado o pagamento pela verba do n. 16 § 1.º do art. 1.º da lei do orçamento vigente.

Quanto á quantia de 500$ concernente ao primeiro semestre de 1898 a 1899, tem de ser escripturada para opportuno pagamento.

— Sr. Dr. Director do Gymnasio Pernambucano—Declaro-vos para os devidos fins e em resposta ao vosso officio n. 21, de hontem datado, que deferi hoje os requerimentos em que os estudantes Ernesto Emilio da Fonseca, José Antonio de Almeida, Francisco Manoel de Brito e Candido Cardoso da Fonte requereram matricula nas differentes disciplinas ensinadas nesse estabelecimento, onde estão em começo os trabalhos lectivos do curso.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 24 de Abril de 1900

Actos:

O Governador do Estado, tendo em vista a proposta do Director da Escola Industrial Frei Caneca, resolve dispensar Luiz de Albuquerque Maranhão do logar de reitor da mesma Escola, e nomear para substituil-o o Bacharel Vicente de Faria Gurjão Sobrinho.

— O Governador do Estado, attendendo ao que requereu José de Góes Cavalcanti, 1.º official contador da Secretaria da Industria, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com ordenado, na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

N. 271—Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—Mandai entregar ao thesoureiro da Escola Industrial Frei Caneca a quantia de 20:000$, devendo correr a despeza pelas seguintes verbas da lei orçamentaria vigente.

N. 275—Ao mesmo—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria, a quantia de 903$, afim de occorrer á compra de cal e tijollos para as galerias de esgoto, devendo effectuar-se a despesa pela verba do n. 7 art. 1.º § 2.º do orçamento em vigor.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 21 de Abril de 1900.

Officios:

Ao Sr. Dr. 1.º Secretario da Camara dos Deputados — Para o fim de ser satisfeito o parecer da commissão de fazenda e orçamento, dessa Casa do Congresso, approvado em sessão de 2 do corrente, transmitto-vos por copia as informações de que trata o meu officio sob n. 31 de 4 deste mez.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda — Em solução ao assumpto constante do vosso officio sob n. 1237, de 19 do corrente, determino que se cumpra o despacho do meu antecessor, exarado na petição de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos, proprietarios da empresa do *Diario de Pernambuco*, devendo porém limitar-se o adiantamento á quantia de sete contos e quinhentos mil réis, (7:500$), saldo das verbas consignadas para pagamento da publicação do expediente das diversas Secretarias do Estado; e como d'ahi resultará deficit nas mesmas verbas para occorrer ás despesas até o fim do exercicio, faça-se as devidas demonstrações para que ao Congresso Legislativo solicite-se a concessão de creditos supplementares.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 25 DE ABRIL DE 1900.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda — De accordo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 1245, de 20 do corrente, mandai pagar pela verba do art. 1.º § 1.º n. 45 do orçamento vigente, ao capitão do corpo de policia urbana, Ermirio José Francisco de Souza, a quantia de 31$200, por elle despendida com o fornecimento d'agua e luz a cadeia do municipio de Jaboatão, no periodo de 5 de Dezembro do anno passado a 9 de Março ultimo, conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo—De accordo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 1249, de 20 do corrente, mandai pagar a Luiz Antonio Chaves Campos, a quantia de 216$, que se acha escripturada, proveniente dos alugueis da casa que em Afogados de Ingazeira servio de quartel á força publica alli destacada no periodo de Janeiro de 1897 a Junho de 1898.

— Ao mesmo — De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 1244, de 20 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 1.º § 1.º n. 43 do orçamento vigente, ao capitão do corpo de policia urbana, Ermirio José Francisco de Souza, a quantia de 38$950, por elle despendida com o fornecimento d'agua e luz ao quartel da força publica destacada em Jaboatão, a contar de 5 de Dezembro do anno passado a 9 de Março ultimo.

— Ao mesmo — Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 1242, de 20 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 1.º § 3.º n. 16 do orçamento vigente, a Nicacio Pereira da Silva, ex-carcereiro da cadeia de Afogados de Ingazeira, a quantia de cento e oitenta e nove mil réis, que se acha escripturada, proveniente de seus vencimentos a contar de 12 de Janeiro de 1897 a 30 de Junho de 1898.

— Ao mesmo—Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 1266, de 4 do corrente, mandai pagar pela verba do art. 1.º § 1.º n. 42 do orçamento vigente, a Manoel Vianna de Souza Barros, a quantia de 90$, proveniente dos alugueis da casa que no municipio de Gravatá servio de cadeia e quartel á força publica alli destacada no periodo de Outubro do anno passado a Março ultimo, conforme o documento junto.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado. do dia 25 de Abril de 1900

Officios:

Ao Sr. Presidente do Estado de S. Paulo —Accuso o recebimento de vosso telegramma de hontem datado, em que me destes sciencia de terem sido em sessão do mesmo dia, no Congresso Legislativo desse Estado, proclamados presidentes e vice-presidente para o quatriennio de 1900 a 1904, os Drs. Francisco Rodrigues Alves e Domingos Corrêa Moraes.

— Sr. Dr. Director da Secretaria do Instituto Civico Juridico Paes de Carvalho—Satisfazendo o pedido constante de vosso officio datado de 21 do mez passado, remetto-vos, com destino á bibliotheca desse Instituto, varias Mensagens, leis, regulamentos e Annaes do Congresso desse Estado.

Agradeço cordialmente os cumprimentos que me dirigistes.

— Sr. Desembargador Manoel Caldas Barreto, 1.º Secretario do Senado—Devolvo um exemplar da resolução enviada com vosso officio de hontem datado, a qual sancionei sob n. 421.

— *Mutatis mutandis* ao 1.º Secretario da Camara dos Deputados.

— Sr. Dr. Director da Escola Normal—Fazenda — Por conta da verba consignada no art. 1.º § 1.º n. 58 da lei do orçamento vigente, mandai pagar a João Baptista da Silva Praxedes, a quantia de cento e vinte e seis mil réis (126$) proveniente de trabalhos executados na illuminação da fachada do Gymnasio Pernambucano, conforme a conta junta.

Assim fica respondido o vosso officio n. 1214, de 20 do corrente.

— Ao mesmo — Tendo em vista a vossa informação n. 1177, de 5 do corrente, recommendo-vos que mandeis entregar a José Carlos de Souza Lobo, procurador do Recolhimento de Iguarassú, Olinda e Goyanna, a quantia de um conto e cincoenta mil réis (1:050$) proveniente das subvenções do trimestre de Outubro a Dezembro do anno passado, devendo ser effectuado o pagamento pela seguinte fórma: 300$ pelo n. 31, 250$ pelo n. 32 e 500$ pelo n. 33 do art. 1.º § 3.º da lei do orçamento vigente.

Quanto ás subvenções relativas ao trimestre de Julho a Setembro do mesmo anno, tenho a declarar-vos que já foi ordenado o respectivo pagamento, conforme se verifica do officio n. 22 de 1 de Fevereiro ultimo, dirigido a essa Secretaria.

— Ao mesmo - De accordo com a vossa informação n. 1257, de 21 do corrente, recommendo que mandeis entregar a quem de direito, pela verba do art 1.º § 3.º n. 33 do orçamento vigente, a quantia de duzentos e cincoenta mil réis (250$), correspondente á subvenção do semestre de Julho a Dezembro do anno passado, concedida ao Hospital de Caridade de Garanhuns.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Sr. Dr. José Gueues Corrêa de Mello, 1.º Secretario da Associação Commercial Beneficente dos Mercieiros—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, a quem foi presente o vosso officio datado de 20 do corrente, manda agradecer-vos a communicação que lhe fizestes de ter sido empossada em sessão de assembléa geral a nova Directoria que tem de reger os destinos dessa Associação durante o corrente anno, composta dos cidadãos mencionados em dito officio.

Repartição Central da Policia

2.ª Secção—N. 132—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 18 de Junho de 1900.

Ao illustre cidadão Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos

ILEGÍVEL

Casa d... [illegible] os seguintes individuos:

No dia 16:

A' ordem do Dr. delegado do 1º districto da capital, Candida Maria Francisca, Maria Thereza da Annunciação, Bellarmina Maria da Conceição, Maria Magdalena do Espirito-Santo e Elvira Maria da Conceição, por offensas á moral publica.

No dia 17:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Carlota Gomes da Silva, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 2º districto da Boa-Vista José Ferreira da Silva, como desordeiro.

— O Dr. delegado do 1º districto da capital communicou-me que, em data de 15 do corrente, no lugar Imbiribeira do districto da Boa Viagem, os individuos Felippe Nery Santiago e José Alves Pereira, travaram lucta entre si, da qual resultou o primeiro sahir ferido.

Contra o delinquente que se acha preso, procede-se de conformidade com a lei.

— Pela mesma autoridade me foi participado que, naquella data, em o 1º districto de S. José o individuo de nome Joaquim de tal, armado de navalha ferio a Joaquim de Santa Rosa Nogueira.

O subdelegado respectivo procede as diligencias de conformidade com a lei contra o delinquente, que logrou evadir-se.

— No dia 7 deste mez, em o logar S. José do Prata, do municipio do Bonito, os individuos de nomes José Antonio, vulgo «José Caboclo» e Venancio Macedo de Lima, armados de cacete travaram lucta renhida, dando em resultado o primeiro sahir ferido gravemente.

A referida autoridade procede ás diligencias legaes contra o delinquente que foi preso em flagrante delicto.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio do Cabo que, em data de 13 do corrente, visitou em companhia do Dr. promotor publico respectivo á cadeia daquella localidade, encontrando nella 3 detentos, sendo 1 sentenciado, 1 appellado e 1 denunciado os quaes nenhuma reclamação fizeram.

— Em data de 8 deste mez o subdelegado do 1º districto do municipio do Bonito capturou e recolheu á cadeia respectiva o individuo de nome José Simão de Macedo, como pronunciado em S. Bento no art. 294 § 1º do Cod. Penal.

— Nesta data foram remettidas as seguintes diligencias policiaes:

Ao Dr. 1º promotor publico da capital por intermedio do Dr. juiz municipal do 1º districto criminal as procedidas contra Libanio José de Sant'Anna, autor do ferimento praticado em José Romão Claudio da Silva, por intermedio do Dr. juiz municipal do 2º districto criminal as procedidas sobre os ferimentos recebidos pela praça de policia André Guilherme da Silva e a do 40º batalhão de infanteria Luiz Bezerra de Lima e as procedidas contra o soldado do Corpo Urbano, Antonio Joaquim da Silva, conhecido por «Jararaca,» autor dos ferimentos soffridos por Manoel Ferreira da Silva, por intermedio do Dr. juiz municipal do 3º districto criminal as procedidas contra Bertholdo Antonio Domingos de Ramos, autor dos ferimentos que foram victimas as praças do Corpo de Policia, Urbano Vicente Dutra Monteiro e Severino Gomes da Silva.

Ao Dr. 2º promotor por intermedio do Dr. juiz municipal do 3º districto criminal as procedidas contra o guarda fiscal Franquilino Xavier da Silva, autor do assassinato de Manoel Ponciano e as procedidas contra Olindino José Domistillo Gomes Filho, offensor de Maria Secundina Tiburcia e Severino das Neves da Conceição, por intermedio do Dr. juiz municipal do 4 districto criminal as procedidas contra Antonio Gomes de Mello ou Antonio Fernandes, ou Antonio Gomes da Silva ou Antonio Gomes Fernandes da Silva, offensor de Joanna Baptista do Nascimento.

— O cidadão Joventino Moreira de Souza, entrou em data de 11 deste mez no exercicio do cargo de delegado de policia do municipio da Escada na qualidade de 1º supplente.

Saude e fraternidade.

O chefe de policia.

José Antonio Gonçalves de Mello.

Os Syrios no Brazil

GABRIEL DAMIS SALAR

(Jornal do Commercio)

I

Um largo e importante capitulo da historia do Brazil, contemporaneo é sem duvida o da introducção e da assimilação das colonias estrangeiras.

A sua importancia cresce de valor quando pensamos que o futuro historiador terá necessidade de todos os elementos, de todos os estudos parciaes desses differentes collaboradores do progresso e da civilisação nacional, afim de, englobando-os, fundil-os no monumento da Historia Nacional.

E esse trabalho só em parte está satisfactoriamente feito.

E' certo que os portuguezes, os allemães e os italianos no Brazil tiveram aqui os seus historiadores; os seus trabalhos, os seus esforços, e sua contribuição no desenvolvimento material e intellectual do Brazil não serão esquecidos, por não serem apregoados.

Mas não são elles os unicos estrangeiros no Brazil; ha muitos outros, embora menos numerosos, que, na sombra de sua modestia, carregam dia a dia a sua pequenina pedra para o pedestal da grandeza desta parte da America.

Entre esses estão os Syrios. Comprehende-se facilmente as difficuldades com que temos de lutar, tentando esboçar o historico da introducção, do desenvolvimento e da vida da colonia syria no Brazil.

E' um trabalho inteiramente novo; pois o modesto Syrio, que se perde no seio das florestas brazileiras, que atravessa os campos ... do seu sôto, levando ás mais longinquas paragens os productos da industria e da arte, que se aventura através dos sertões praticando o commercio honrado; o Syrio não teve até hoje quem contasse a sua historia, quem pedisse justiça para os esforços e para a sua collaboração no trabalho nacional, quem mostrasse a nacionaes e a estranhos a sua dedicação e a sua honradez.

E é isso o que vamos tentar esboçar.

Uma cousa que convém desde já consignar é que actualmente não são unicamente os Syrios que se destinam ao commercio que procuram o Brazil; mas, homens de lettras, jornalistas, artistas, pequenos industriaes tem ultimamente levantado as suas tendas neste paiz.

Basta reparar para o facto de contar a colonia syria maior numero de jornaes do que outras colonias mais numerosas ... para avaliar-se a seu adiantamento e ... porque no futuro terá de forçosamente passar, graças ao influxo benefico desses bem orientados jornaes.

Esses jornaes não se limitam ás simples ... commerciaes; mas, trabalhos de ... traducção, avaliações e estudos comparativos da Constituição, dos codigos e das leis do Brazil vão espalhar a boa semente do saber e da liberdade no terreno ... do espirito do Syrio.

Acompanhando o desenvolvimento dessa imprensa, uma grande quantidade de livros de sciencia e lettras arabes que são quotidianamente remettidos para o Brazil, e o conhecimento da lingua portugueza, já espalhado em um grande numero de syrios, modificaram em pouco tempo as condições ... e moraes da colonia.

A formação da Sociedade Syria e a creação do Consulado Ottomano nesta capital são as mais recentes manifestações de vida da colonia e uma prova manifesta do seu crescente desenvolvimento. Pois é desse desenvolvimento que vamos perfunctoriamente tratar, mostrando os diversos aspectos da colonia syria no Brazil.

Traçaremos primeiramente um esboço da administração turca na Syria, e das principaes religiões existentes neste paiz, porque o seu conhecimento é necessario para fazer-se um juizo completo sobre o estado moral do syrio no Brazil; trataremos em seguida das actuaes manifestações litterarias da colonia,—capitulo interessante, e que, esperamos, será saudado com sympathia por todos os homens de coração e de intelligencia; apresentaremos uma relação completa dos sacerdotes syrios, dos differentes ritos, que têm vindo ao Brazil, e em largos traços feliz[...] os seus serviços e os seus meritos; trataremos, depois, das manifestações commerciaes, tentando esboçar o já importante contingente que o commercio syrio tem trazido á riqueza do Brazil; mostraremos, finalmente, as artes e as industrias dos syrios, como as mais recentes manifestações da sua actividade.

Um tal estado é, como já dissemos, inteiramente novo; esperamos, pois, que nos serão relevadas as omissões e faltas dos deficientes apontamentos que passamos a expor:

—

... sabem que a Syria é um vasto paiz na Turquia Asiatica, comprehendida entre 31º e 37,5' de lat. N., e 33º 35' e 37º Long. E; é limitada ao N. pelas grandes montanhas do Tauro; a E. pelo deserto, a S. pela Arabia, a S. O. pelo Egypto, e a O. pelo Mediterraneo.

São tambem conhecidos de todos os factos principaes de sua historia.

Quanto á sua divisão administrativa, a Syria comprehende 5 villayetes; o primeiro, o villayete de Aleppo ao N.; o segundo o de Beyrut no littoral; o terceiro e de Cham, no interior, a E.; quarto a Palestina, ao S.; quinto o do Moutesarrifat do Monte Libano.

Do Monte Libano são naturaes quasi todos os syrios do Brazil.

O Libano tem um governo especial e autonomo. Seu governador é nomeado pela Sublime Porta, mas com a approvação das grandes potencias da Europa.

O prazo governamental é de 10 annos ... no 5º anno de sua administração o governador é obrigado a apresentar um documento ... pelas altas dignidades ... e no qual ... declaram que elle ... satisfactoriamente ...

Esse ... do governador é indispensavel; sem elle o governador não poderá ... seu mandato.

Os villayetes, ou ... dividem-se em mouttesarifats; estes em ...; estes em ... e estes em Cor... ou freguezias.

Toda a Syria forma um districto militar cujo chefe reside em Damasco, capital e villayete de Cham.

Sabem todos que não ha região do globo em que se achem reunidas populações tão diversas pela origem, pelo caracter, e sobretudo pela religião, do que a Syria.

Quanto ás suas religiões, os syrios do Brazil dividem-se em maronitas, schismaticos, catholicos do rito Oriental, musulmanos, drusos, metualés e ansarieh.

A sua quasi totalidade, porém, é composta de maronitas.

Diremos apenas ligeiras palavras sobre os maronitas, drusos, metualés e ansarieh, por serem suas differentes seitas pouco conhecidas.

Os maronitas formam uma seita obediente á igreja romana.

São assim chamados para haver sido a seita instituida para S. Maron, celebre abbade do V seculo, que habitava uma montanha perto de Cyr.

S. Maron ordenou-se no anno 405 e falleceu em 433; foi contemporaneo do grande S. João Chrysostomo, com quem entreteve relações litterarias.

A igreja celebra sua festa em 9 de Fevereiro.

Os maronitas foram sempre considerados por todos os Papas como atalayas da fé no Oriente.

Clemente XII, em uma Carta escripta ao Patriarcha de Antiochia, chamou-os de rosas entre os abrolhos e rochas firmes solidas, no meio dos mares e que não abalam os embates das ondas.

Benedicto XIV, em outra Carta, repetia as palavras precedentes.

Pio IV, em uma Encyclica, chamou os povos que nunca havia adorado o idolo de Baal.

Urbano VII assegura que «nunca se diminuirá o brilho do Carmello, nem empallidecerá a gloria do Libano, emquanto existir Patriarchas e Bispos maronitas.

Clemente XIV entregou-lhes o Collegio Ain-Tura, expulsando dali os jesuitas.

Como todos sabem, os Governos da França dispensaram sempre aos Maronitas uma solicitude paternal.

Essa protecção originou-se dos auxilios que prestaram os Maronitas aos exercitos de Luiz IX então em Acre no anno 1249.

S. Luiz, em recompensa a taes serviços declarou, em um documento celebre: «Os maronitas terão para sempre a protecção Minha e de Meus Successores, como se fossem povo da França.»

Estas palavras foram reproduzidas por Luiz XIV em 28 de Abril de 1649, e essa protecção tem mais ou menos assistido aos maronitas, provindo dahi a grande preponderancia que sobre os Syrios tem tido a França, cuja historia, e cuja lingua é familiar a uma grande parte delles.

A suprema dignidade da hierarchia maronita é o Patriarcado, e a sua investidura é celebrada com um ceremonial imponentissimo cujos detalhes já foram no «Jornal do Commercio» publicados, e na traducção feita pelo autor destas linhas por occasião da sagração do ultimo Patriarcha maronita Elias Hauerek.

O rito maronita conta 61 Patriarchas, tendo sido o primeiro S. João Maron, sobrinho de Carlos Magno, e cuja festa a igreja celebra em 2 de Março.

Os Patriarchas maronitas usam do titulo «Patriarcha de Antiochia e de todo o Oriente,» sendo que o actual é o 123º deste titulo, a contar de S. Pedro.

O Patriarcha maronita conservava no Convento de Bquerque, no Libano, como preciosa reliquia, uma capa riquissima que pertenceu a S. João Maron: essa veneravel reliquia foi pelo antecessor do actual Patriarcha offerecida, como a maior prova de apreço, á Sua Santidade o Papa Leão XIII, por occasião do seu Jubileo.

— Os Druzos, povo guerreiro da Syria, habitam a encosta occidental do Libano e quasi todo o Anti-Libano desde Beyruth até Damasco. Tem a sua religião e os seus livros sagrados. Deriva seu nome de um certo Nazikim Dez, personagem que, segundo dizem, veio da Persia.

Acreditam na unidade de Deus, dogma fundamental da sua religião, que traduzem pela palavra «tanzich».

Tem como ponto de fé que Deus se manifestou muitas vezes na Terra, sobre a fórma humana; que na ultima de suas personificações elle appareceu com o nome de Hakem, fazendo acções extraordinarias, cheias de profunda sabedoria; que Hakem ainda visitará os homens para fazer triumphar a religião unitaria e punir os culpados.

Os livros sagrados o prescrevem, como base de sua moral, os seguintes mandamentos:

1.º Veracidade nas palavras;
2.º Vigilancia na defesa reciproca;
3.º Renuncia á religião da mentira;
4.º Separação dos máos espiritos e dos homens perversos mergulhados no peccado;
5.º Reconhecimento da unidade do Senhor e em todos os tempos.
6.º Contentamento em todos os trabalhos;
7.º Paciencia em todas as situações.

A veracidade só é obrigatoria entre os irmãos e irmãs, isto é entre os Druzos; assim, um Druzo póde se eximir de um compromisso contrahido, mentindo, mas é preciso para isso que a pessoa com quem elle contrahio o compromisso pertença a outra religião.

Além dos sete mandamentos principaes, os seus livros encerrão outras prescripções que constituem a sua moral e regulão sua vida civil.

São em pequeno numero os Druzos no Brazil.

Foi com elles que se originou a conhecida questão Itapemirim, no Espirito-Santo, occorrida em 1898.

— Metuales ou Chechistas adoptão um rito do Mahometanismo.

Dos Syrios no Brazil poucos são desse rito.

Os Nasrieh constituem um povo que habita as montanhas da Syria, uma parte do globo onde são encontrados na região comprehendida entre Tripoli e Antiochia.

Fallão o arabe e tem religião toda especial.

Derivão seu nome de um certo Nemr-Al-Nassiri.

Todos os actos da vida do Nemr, mesmo os intimos e familiares, são acompanhados de certas formalidades e invocações religiosas, muitas dellas em desaccordo com a nossa moral.

Assim é que entre outros factos, após a celebração da ceremonia nupcial, pelo sacerdote, o noivo ajoelha-se aos pés da sua noiva, devendo esta estar de pé e sómente meia vestida e pronuncia as seguintes palavras:

«Salameleck laçal assaad, menak kharajana usdaik nanui,» e cuja traducção não convém publicar.

Nesta capital ha unicamente cinco Syrios nasireens, e, cousa curiosa, todos têm a profissão de vendedores de phosphoros.

∴

A Salim Balex, natural de Zahlé, Monte Libano, deve-se o apparecimento do primeiro jornal escripto em caracter arabe na America do Sul.

Salim chegou ao Brazil em 1894 trazendo comsigo typos arabes que adquirira em Beirut.

Dirigindo-se para Campinas, ahi fez apparecer o «El-Fajr» (o mundo largo), — o primogenito dos jornaes arabes do Brazil e da America Meridional.

Comprehende-se-ha facilmente as difficuldades com que teve de luctar o joven ... que ... um ... por falta de pessoal ... só poderia ser lido por uma pequena ... da colonia.

A semente estava lançada; não convinha, pois, deixal-a morrer.

Salim chamou, successivamente, para entregar as ... Srs. Nahum Labaki e Ignacio Azar.

Pouco tempo depois, deixou a Campinas; transferio para Santos. Salim levou comsigo a sua typographia, nessa cidade, associado a Antonio Najjar, publicou no anno seguinte (1895) «Al-Brazil» ... de S. Francisco Xavier n. 1.0.

Após a publicação de 20 numeros, ... o joven e talentoso jornalista, ... nome ligado ... da imprensa arabe no Brazil.

... e intelligente Salim Balez ... perfeitamente a lingua e a litteratura ..., sendo tambem versado no inglez e no italiano.

... primeiro proprietario ... transferio para a capital ... hoje ...

O ... proprietario ... Kalil ... Labaki ...

Kalil pertence a uma das mais illustres familias ... seus irmãos e seus ... no Egypto ... os mais altos cargos governamentaes.

Profundo conhecedor e apaixonado amante das linguas e litteratura do Oriente, conhece tambem perfeitamente algumas linguas européas.

Para substituil-o no «Al-Brazil» foi chamado o Sr. José Rakallah que mezes depois ... desanimou, ... a ... occupações.

Rakallah é natural de Beyrut, donde veio para o Brazil em 1892.

Dedicou-se a principio ao commercio.

Em 1893 foi nomeado interprete commercial da lingua arabe em S. Paulo.

Em 1895 obteve carta de Solicitador, dedicando-se desde então exclusivamente á sua nova profissão, sendo actualmente procurado por todos os membros da colonia, cujos interesses advoga com zelo e competencia.

E' de grande intelligencia e possue nivel instrucção.

Em 1898 assumio a direcção da folha o mestre Sr. Cezar I. Maluf natural de Zahlé, poeta inspirado e prosador correcto.

Entregando-se á vida e prosperidade do jornal do qual é hoje unico proprietario Maluf tem constantemente publicado bem ... artigos de interesse geral para a colonia, e, ao mesmo tempo, formosas poesias, contos, e, em folhetins, interessantes romances, cheios de vida e em estylo correcto e brilhante.

Em 17 de Dezembro de 1896, sob a direcção dos Srs. Assad Kaled e Nahum K. Labaki, appareceu na Capital Federal o primeiro jornal escripto em arabe—«Ar-Rakib» (O Observador). As suas primeiras edições foram em lithographia, por falta de compositores idoneos.

Assad Kaled é um dos mais dedicados cultores da lingua arabe, que escreve com rara elegancia e maestria. Antes de vir para o Brazil, percorreu as Philippinas, a Oceania e outros paizes.

Pouco tempo depois do apparecimento do «Ar-Rakib» Assad deixa a sua direcção abandonando o jornalismo, para dedicar-se á lida do commercio, em que hoje ainda se occupa em Santa Luzia do Carangola, em Minas Geraes.

Retirando-se Assad, ficou o «Ar-Rakib» sob a exclusiva responsabilidade do illustre Sr. Nahum K. Labaki, que apezar de ainda muito moço, é o maior jornalista, ... poeta e o mais erudito escriptor arabe que tem vindo ao Brazil. Além disso, ... é o syrio que mais tem influido no viver, no sentir e progredir da colonia servindo-se para isso unicamente do raro fulgor de sua penna.

Naham Kassorum Labaki conta actualmente 27 annos de idade; pertence a uma familia das mais distinctas do Libano, que tem produzido homens notaveis pelo saber, sobresahindo dentre todos o eminente Abdalla Labaki, ... que ainda hoje enche toda a Syria com a gloria de seu nome.

Natural da villa Babdeth (Monte Libano), Nahum fez seus estudos no collegio de sciencias, de Beyruth. Concluidos os seus estudos elementares, entrou para o seminario do Libano, onde estudou com proveito, applicando-se sobretudo no conhecimento da lingua e da litteratura arabe.

Ao concluir o curso, foi por seus mestres nomeado a reger no proprio seminario a cadeira de lingua arabe, que occupou durante 2 annos, ouvido sempre por seus alumnos com o respeito que o seu nome trouxe entre os seus mestres.

Foi chamado a leccionar no Egypto, apezar dos convidativos honorarios, que lhe offereciam, recusou-se. Veio para o Brazil em 1891.

Assumindo a redacção do «Ar-Rakib» começa Labaki a concentrar no seu jornal as attenções de toda a colonia. Insultando-se periodico eminentemente liberal e orgão do partido dos Jovens Turcos na America do Sul, o «Ar-Rakib» criticou com severidade e paixão os actos do governo ottomano, e não raras vezes seus artigos eram transcriptos em jornaes do Egypto e de outros lugares do Oriente, que não lhe poupavam rasgados elogios.

Publicou em portuguez uma serie de artigos sob o titulo de «O emigrante syrio», que tiveram larga nomeada na colonia.

O mez de Setembro de 1897 marca na ... Labaki e para a Colonia uma data inesquecivel. Levando-se celebrou nesse mez a sua festa nupcial, não sabemos a que genero de manifestações de alegria se entregarão os respectivos convivas; o certo é que Labaki nas paginas do «Ar-Rakib» com a nervosa vehemencia do seu estylo, criticou severamente a todos, lastimando-se, segundo dizia, de haver gasto o seu tempo a procurar emendar quem se não queria corrigir.

Esse artigo, sob a epigraphe de «E' malhar em ferro frio» foi de um effeito ... em toda a colonia. Dias depois celebrava a Sociedade Syria uma reunião de Maronitas para fins beneficentes, e entre os presentes estava Labaki. Terminada a reunião, ao sahir para a rua, foi o jornalista cobardemente atacado, recebendo dous graves ferimentos.

Toda a imprensa desta capital occupou-se do facto, profligando com vehemencia os aggressores que, sem duvida, pertenciam ao numero dos que haviam assistido ás ... .

Dentre os jornaes fluminenses destacou-se a «Gazeta da Tarde», que, após haver em repetidos artigos condemnando o cobarde attentado, publicou no original arabe e em traducção portugueza o artigo que motivou o crime; e acompanhado de rapidos traços biographicos estampou, em 6 de Outubro, o retrato de Labaki.

Nesse transe doloroso, não faltou ao joven jornalista o auxilio da colonia; todos procuraram minorar-lhe a dôr, levando-lhe conforto. A imprensa desta capital visitava o diariamente.

Por dous mezes ficou interrompida a publicação do «Ar-Rakib»; após esse tempo porém, eil-o de novo na arena, com mais vehemencia, mais calor, mais paixão, levantando, segundo dizia, mais alto ainda o estandarte dos jovens turcos, e trazendo, entre outros artigos, uma saudação a liberdade, escripta por Labaki ao levantar-se do seu leito de dôr, que é um hymno vibrante e eloquentissimo. Essa saudação traduzida para o portuguez foi reproduzida pela «Gazeta da Tarde».

Em 12 de Novembro de 1898 dedicou Labaki um numero do seu jornal ao Sr. Dr. Campos Salles, do qual estampou o retrato, e em um bem lançado editorial escripto em portuguez, expoz ao novo Presidente o que era a colonia syria, e lembrava-lhe medidas que julgava necessarias ao seu progredir.

Nesse mesmo numero vinha tambem a bella poesia, «Canção do exilio» do grande Gonçalves Dias, com uma versão para o arabe, trabalho de quem escreve estas linhas, que foi pelo jornalista encarregado de apresentar ao Sr. Dr. Campos Salles um exemplar nitidamente impresso do jornal, commissão que desempenhou.

Já o dissemos, Labaki é um primoroso poeta, escreve com rara correcção bellos hymnos, formosas poesias, que podem, sem desvantagem para o seu estro, ser confrontadas com as melhores producções poeticas escriptas na lingua arabe.

Pena é que a enorme disparidade entre as linguas arabe e portugueza torne completamente impossivel a rigorosa comprehensão dos pensamentos; se assim não fôra, Labaki seria devidamente apreciado por todos os poetas brasileiros, e o seu talento teria tido os elogios que merece.

... que appareceu no Brazil e ... colunas distribuiu quasi sempre ... de interesse geral para a colonia, e ao mesmo tempo ensinavam uteis lições de conhecimentos uteis, traduzia poesias e contos de autores brasileiros; nellas o autor destas linhas publicou poesias de Historia do Brazil e traduzio a Constituição Federal, além de varias outras traducções, quasi sempre traducções de ... productores de ... .

Comprehende-se facilmente que um jornal nessas condições não podia por muito tempo subsistir.

Labaki promoveu então ... para manutenção de ... jornal; ... que ... transfere a ... Capital para ... .

Desapparecerá, pois, o «Ar-Rakib», deixando, porém, ... seu nome ... serviços em prol da colonia.

Em Fevereiro de 1899 ... a direcção de Labaki, appareceu em S. Paulo um novo periodico syrio, ... «Al-Munazer» (O Polemista).

Labaki chamou para seu auxiliar o talentoso Sr. Faris Simão Najjar.

Faris ... nasceu na freguezia de Chahtin ... do Batrun.

Partio em 1893 para Montevidéo, de onde se dirigio para o Brazil.

Dedicou-se a principio ao commercio, entrando para a casa dos Srs. Felippe José e C.; mas, seduzido pelas lettras, bem cedo abandonou o balcão para entregar-se ao jornalismo.

No seu novo jornal Nahum continúa a fazer ... o ... do seu estylo, mas a sua orientação já não tem ... applausos.

Não sabemos que poder mal ... o espirito do talentoso jornalista; o certo é que sua posição actual não merece ...

Em mais de uma occasião tem «Al-Munazer» censurado altos e legitimos interesses da colonia, e não ha ainda muito tempo, por questão que não vem a pello lembrar aqui, uma carta aberta, subscripta pelos chefes das principaes casas commerciaes syrias desta Capital, levou ao talentoso jornalista a certeza de que não está comsigo a opinião de toda a colonia.

Em 1895 surgio em S. Paulo um novo jornal arabe —«Al-Assmahy»— nome de famoso historiador.

São seus redactores dous moços de talento, Kalil Mauack e Chucre Cure.

Kalil é natural de Damasco e conta apenas 28 annos de idade; conhece perfeitamente o arabe e o francez, e veio ao Brazil dedicar-se exclusivamente ás lettras.

Chucre é natural da Bekfaia, Monte Libano; conhece bem o arabe, o francez e o inglez, e é muito applicado ao estudo. Veio do Egypto em 1897.

Algum tempo depois de apparecer, o «Al-Assmahy» interrompeu a sua publicação, e Chucre, partindo para a Republica Argentina, creou em Buenos-Ayres um jornal—As Sabh— (a manhã).

Foi, porém, de pouca duração o novo periodico; pois Chucre, voltando a São Paulo, fez com Kalil reapparecer o «Al-Assmahy», que ainda hoje é orgão do commercio naquella cidade.

O quarto jornal arabe do Brazil foi o «Al-Sawab» (a razão), da Capital Federal.

Veio á luz em principios do corrente anno sob a direcção do illustre publicista Cheik Habib-el-Cure e do talentoso moço Miguel Muad.

No seu primeiro numero estampou o retrato do Sr. Dr. Campos Salles, Presidente da Republica, e em um bem lançado artigo programma, publicado simultaneamente em arabe, francez e portuguez, traçou o caminho a seguir.

O cheik Habib é natural de Rechmaia, e descende de uma das mais illustres familias da Syria.

Conta actualmente 37 annos de idade. Os membros de sua familia possuem o titulo de Cheik.

Depois de haver percorrido differentes cidades da Turquia da Asia, leccionando o arabe e o francez, fundou na ilha de Chypre em 1883, um periodico intitulado «Al-Barhan» (a prova), publicado simultaneamente em francez, arabe e turco: era orgão do Partido dos Jovens Turcos.

Por occasião da guerra greco-turca foi escolhido por seus collegas para seu correspondente no theatro da luta.

«Cheik Habib» desempenhou com elogio a sua ardua missão e suas correspondencias eram publicadas por jornaes europeos e orientaes que lhe não regateavam encomios.

Por motivos particulares partio em 1897 para a Republica Argentina e dahi para o Brazil.

Depois de residir algum tempo em Campinas, fixou-se nesta Capital, assumindo a direcção do jornal.

Em principio deste anno o Cheik recebeu do Governo do Sultão um decreto de amnistia.

O illustre publicista já foi saudado por toda a imprensa desta Capital quando, em uma festa offerecida pela colonia ao Sr. consul da Turquia, pronunciou em francez um discurso e recitou e fez distribuir umas formosas poesias da sua lavra, na mesma lingua, que mereceram ser publicadas em varios jornaes desta cidade.

(Continua).

O novo fabrico do pão

No «Petit Journal» M. Emilio Gautier falla com enthusiasmo de um novo processo de fabricar o pão, inventado, segundo elle, por M. Schweitzer. Diz o illustre escriptor:

«A verdade é que M. Schweitzer, abandonando os antigos erros da moagem e da panificação, conseguio fundar estas duas industrias irmãs, cujos processos regenerou de uma só vez. Graças ao dispositivos mechanicos, de que é inventor e que descascam o trigo, em vez de o moerem, encontrou o meio de augmentar de 10 a 12% o rendimento em farinha, ao mesmo tempo que assegura a ella, obtida por esta forma, um valor nutritivo superior, pois que o seu processo conserva integralmente as materias azotadas e saes mineraes da casca e do grão, que com os antigos methodos se iam com o farello e residuos da parte lenhosa.

Isto equivalle a dizer que M. Schweitzer conseguio alimentar melhor uma população mais numerosa. Augmentar o rendimento do trigo não é, com effeito, como augmentar a sua producção?

Apressamo-nos de accrescentar que este feliz resultado se obtém com economia sensivel.

Tirando do trigo tudo o que elle póde dar, proporcionando a cada cultivador a possibilidade de o moer em sua propria casa, sem pagar tributo a ninguem, fazendo com a panificação, supprimindo a pouco e pouco todos os elementos parasitas destas duas industrias, substituindo a barbara amassadura á força de braços pela mechanica panificação, mais rapida, mais segura e sobretudo, mais asseiada, e modificando, finalmente, o cozimento com fornos racionaes, M. Schweitzer está presentemente no caso de dar a todos, graças aos seus processos aperfeiçoados, pão melhor e ao mesmo tempo mais barato.

O facto é que os pães, quotidianamente fabricados aos milhares na fabrica modelo da Sociedade Parisiense em la Villette, para serem depois vendidos em numerosos depositos dispersos por todos os bairros de Pariz, custam menos 20% na media que os mais, que não tem o seu valor sob todos os pontos de vista. E' o que prova M. A. Muntz em um relatorio official, que o Boletim da «Sociedade Animadora das Industrias» acaba de publicar e o qual dá ao systema Schweitzer a sua consagração scientifica.

Sinto-me altivo, por ver minhas apreciações pessoaes confirmadas com tanta clareza por um especialista autorisado, por um dos nossos mais eminentes chimico-agricolas, e por um membro do instituto. Nesse relatorio, que é um monumento, e que fará época, M. Muntz declara que segundo os seus estudos e analyses, o pão Schweitzer custa menos que os pães ordinarios, contém sensivelmente o phosphoro assimilavel, mais graxo, mais diastases, mais productos azotados ... e menos agua. Segue-se que seu valor alimenticio é superior bem como a sua propriedade digestiva.

Antes mesmo que M. Muntz desse o seu integral e decisivo veridicto, já outro vulgarisador, incidentemente, ... havia prestado merecida homenagem em plena Academia de Medicina (Boletim da Academia de Medicina, 5 de Fevereiro 1900, pag. 123).

No dia em que se fundirem em toda a França, não sómente nas cidades, como nas aldeias, as ... de moagem e panificação, realizar-se-á uma grande revolução, e nosso paiz utilisar-se-á melhor do trigo, e tanto quanto a natureza o predestinou a ser um producto de exportação ... grão. Tal é a formal conclusão de M. Muntz, que não hesita em accrescentar que disso depende a regeneração de nossa raça. E' precisamente com o fim de preparar esta obra humanitaria e patriotica e ao mesmo tempo um bom negocio, que se fundou o Comptoir dos moageiros-padeiros (systema Schweitzer) no mesmo local dos «Moageiros-Padeiros da sociedade Parisiense», cuja organisação complexa merece ser estudada á sua vez. O que caracterisa especialmente esta empreza interessante, destinada, sem duvida, a immenso successo, é que não é propriedade de uma individualidade ou de um grupo de especuladores.»

REVISTA DIARIA

SENADO DE PERNAMBUCO — Effectuou-se hontem a 51ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Desembargador Antonio Pedro da Silva Marques.

Estiveram presentes os Srs. Barão de Nazareth, Antonio Pernambuco, Bezerra de Carvalho, Caldas Barreto, Francisco Corrêa, Albino Silva, Salazar Moscoso, Albino Meira, Sigismundo Gonçalves e Eduardo de Oliveira.

Não houve expediente do Sr. 1º Secretario.

Passou-se ao do Sr. 2º Secretario.

Foi lido, indo a imprimir sob n. 11, um projecto assignado pelos Srs. Antonio Pernambuco, Caldas Barreto e Barão de Nazareth, mandando annexar, logo que vagar, o cartorio de orphãos e ausentes da Escada ao do civel, crime, provedoria e residuos.

Foram lidos, indo a imprimir os seguintes pareceres:

N. 101, da 3ª Commissão, adoptando o projecto da Camara n. 60 deste anno (categoria e vencimentos de 2 official ao thesoureiro do Thesouro.)

N. 102 da mesma, idem o de n. 79 da Camara, deste anno (subsidio e ajuda de custo dos senadores e deputados na legislatura vindoura).

O Sr. Albino Meira requereu a nomeação de dous membros para assignarem um parecer que lavrára, da 5ª Commissão, visto achar-se esta incompleta.

O Sr. Presidente nomeou para tal fim aos Srs. Barão de Nazareth e Albino Silva.

Vem á mesa, sendo lido, indo a imprimir no Jornal da Casa, o requerimento do Sr. Barão de Nazareth, e devendo ser dado para ordem do dia da proxima sessão o seguinte parecer:

N. 103, da 5ª Commissão adoptando o projecto da Camara n. 3 deste anno auctorisando a jubilação da professora estadual D. Thereza Alexandrina de Barros Mello.

Não havendo mais quem quizesse utilisar-se da palavra na hora do expediente passou-se a ordem do dia.

Approvaram-se sem debate em 2ª discussão os projectos da Camara deste anno n. 50 (força policial), 40 (cadeia e ponte em Correntes), 43 (predio para cadeia e jury de Iguarassú), 56 (credito supplementar 70:000$), 62 (lançamento de impostos sobre a mangaba e borracha), 63 (feriando dia 10 de Novembro) e 78 (credito para impedir a propagação da peste), sendo este ultimo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Barão de Nazareth.

Finalmente approvou-se tambem sem debate, em 3ª discussão, indo a 5ª Commissão para o redigir, o projecto da Camara n. 53 deste anno (licença ao tabellião João Gaston).

Esgotou-se a ordem do dia.

O Sr. Presidente levantou a sessão designando a seguinte ordem do dia: 2ª discussão dos projectos da Camara ns. 3, 10 e 56 e dos de ns. 8 e 10 do Senado e 3ª dos de ns. 21, 39, 54, 59, 68, e 73, da Camara todos deste anno.

CAMARA DOS DEPUTADOS — Effectuou-se hontem á hora legal a 61.ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Justino da Motta Silveira, tendo comparecido os Srs. Pereira Tejo, Motta Silveira, Cornelio Padilha, Faria Neves, Pinheiro Ramos, Tito Galvão, Gonçalves da Rocha, Manoel Jardim, Francisco Synesio, Affonso de Barros, Araujo Lima, Silva Fragoso, Boulitreau, Zacharias de Lyra, Ernesto Garcez, Arthur Muniz e Leopoldo Gusmão.

Foi lida a acta da sessão antecedente e não havendo impugnação nem reclamação foi dada por approvada.

Não houve expediente.

Foi lido, submettido a discussão e sem debate approvado um parecer sob n. 152 da Commissão de Fazenda e Orçamento, solicitando do Thesouro do Estado informações á petição de Emilio Bilton.

Foram lidos dispensados de impressão a requerimento do Sr. Affonso de Barros dous pareceres sob ns. 123 e 141 das 2.ª e 7.ª commissões, deferindo as petições de Cleomenes Lopes de Siqueira (Projecto n. 92) e J. Octaviano de Almeida & C. (Projecto n. 93).

Não havendo mais quem quizesse utilisar-se da palavra na hora do expediente passou-se a ordem do dia.

Submettendo-se consecutivamente a 2ª discussão os projectos n. 12, 90 e 4 do Senado, foram approvados sem debate e dispensados de impressão a requerimento dos Srs. Pereira Tejo e Silva Fragoso os de ns. 12 e 90.

Entrando em discussão unica as emendas do Senado aos projectos ns. 5 e 26 foram approvadas sem debate e remettidos a Commissão de Redacção de Leis.

Os projectos ns. 80, 82, 87 e 3 do Senado, submettidos consecutivamente a 3.ª discussão foram approvados sem debate e remettidos, este á sancção e os demais á Commissão de Redacção de Leis.

O projecto n. 47 de 1899, foi approvado em 3.ª discussão depois de ter sobre o mesmo orado o Sr. Arthur Muniz, e remettido a Commissão de Redacção de Leis.

Submettendo-se a 3.ª discussão o projecto n. 64 oraram os Srs. Honorato Marinho e Affonso de Barros que enviaram á mesa sub-emendas sob n. 33 a 34.

Approvadas e submettidas a discussão orou o Sr. Arthur Muniz.

Os Srs. Francisco Synesio e Ernesto Garcez offereceram sub-emendas sob ns. 36, 37 e 38.

Apoiadas e submettidas a discussão oraram os Srs. Farias Neves e Ernesto Garcez.

O Sr. Boulitreau, usando tambem da palavra, offerece sub-emendas sob ns. 39 e 48.

Apoiadas e submettidas a discussão oraram os Srs. Pereira Tejo, Faria Neves, Ernesto Garcez e Arthur Muniz.

Encerrada a discussão e submettendo-se a votação as sub-emendas foram approvadas as de ns. 37 a 48 e rejeitadas as de ns. 33, 34, 35 e 36.

Foram lidos dispensados de impressão a requerimento dos Srs. Faria Neves e Pereira Tejo, submettidos a discussão e sem debate approvados os pareceres sob ns. 155 a 159 da 9.ª commissão redigindo os projectos ns. 5, 82, 87, 47 e 70.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente levantou a sessão, designando para hoje a seguinte ordem do dia: 2.ª discussão do projecto n. 81; 3.ª dos de n. 12 e 90; 2.ª discussão das emendas apresentadas ao projecto n. 61 e trabalhos de commissões.

X

NAVIOS SOTERRADOS—Conta o *Journal des Debats* que os operarios que cavavam um canal perto da cidade de Adria, nas margens do Pó, encontraram dois navios a 30 m, 30 de profundidade, em bom estado de conservação.

Affirma que para ahi foram arremessados por uma tempestade succedida no primeiro seculo antes de J. C.

A bordo viam-se vasos e diversos objectos de barro cosido, armas, utensilios de bronze e ossos humanos.

O Governo mandou immediatamente recolher todos esses objectos, que serão entregues a uma commissão, para os classificar.

Os navios acham-se a 30 kilometros distantes da costa actual!

Em dous mil annos e devido aos depositos do Adige, do Brenta e do Pó, a terra avançou pelo mar dentro 30 kilometros, ou sejam 15 metros por anno!

Este recuo do mar é mui frequente, sobretudo na costa occidental da Peninsula Iberica, onde se encontram no interior vestigios de enseadas.

Em compensação, as costas tendem a avançar pela terra dentro em outros pontos do globo.

O sólo está em constante movimento ... e ... em sitios que ... agua ... mar, e vê-se ... em ... que ... desappareciam nossas avoengas, muitissimos seculos.

Pela descoberta que acaba de se fazer ... vê-se que nos tempos dos Romanos ... costa do Adriatico, hoje reduzida a um golfo que se estendia desde ... e é quasi Ravenna.

X

UNIÃO TYPOGRAPHICA — Conforme fôra annunciado reuniu-se ante-hontem essa associação sob a presidencia do Sr. João Ezequiel, em sessão ordinaria.

O Sr. 1º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Officio do consocio Guilherme Patriz solicitando dispensa do comparecimento ás sessões.—Pedio-se esclarecimentos.

Balanço da compra do predio social.—A commissão.

Balanço do movimento trimestral — A commissão.

Em ordem do dia foram introduzidos no recinto social os novos socios Samuel J. dos Santos e Firmo Felinto de Souza B. ..., os quaes, depois de prestarem nas mãos do presidente a promessa regimental, foram saudados pelo orador, sendo-lhes entregue pelo presidente os competentes diplomas.

O socio Santos agradeceu.

O resto da ordem do dia foi preenchida com discussões varias e animadissimas, usando da palavra muitos associados.

Encerrou-se a sessão, pelo adiantamento da hora.

X

SETE DE SETEMBRO — Visitou-nos o n. 15 deste periodico que se publica em Nazareth neste Estado.

Obrigados.

X

CORAÇÃO DE JESUS — Amanhã, ás 4 horas da tarde, começará o triduo que, em honra ao Sagrado Coração de Jesus, fazem celebrar os virtuosos capuchinhos do convento da Penha.

Os actos constarão de terço cantado, sermão, ladainha e benção do Santissimo Sacramento.

X

DOMESTICADORA DE SERPENTES— O *Petit Journal* dá a noticia seguinte, que, por sua conta, transmittimos aos nossos leitores:

Diz elle que chegou a Pariz uma domesticadora de serpentes, Zulmena Kerdey, contra a qual havia queixas de varias *esquocreries* tanto em Londres, como em Auvers.

M. Hamard, Sub Chefe de Policia, recebera um mandado de prisão contra ella, o qual pôz em execução, mal teve conhecimento de que se havia installado em um hotel da rua de *Trevise*. Vinha por conta de um emprezario.

Quando o agente da autoridade bateu á porta, Zulema estava ainda deitada.

O Sub-Chefe de Policia entrou e declarou o fim da sua tão desagradavel, como inesperada visita.

Zulema não se perturbou, e com a maior calma deu um assobio.

De subito surgiram de todos os lados innumeras serpentes, que, de collo levantado e vibrando suas linguas ameaçadoras se dirigiram para a autoridade policial, em attitude de o atacar.

«Se avançaes, lhe disse a domesticadora, sereis mordido, porque ... contra vós estas serpentes, que só a mim obedecem. A mordedura produz a morte immediata.»

M. Hamard não se atemorisou, e respondeu-lhe, que, apezar disso, o mandado seria cumprido; e que, se ella puzesse em pratica seus intentos, seria punida com a pena de trabalhos forçados.

Então Zulema tocou a campainha, ao som da qual accudio um criado, a quem ordenou encerrasse as serpentes.

Concluido este trabalho, ella vestio-se e entregou-se á prisão.

X

COMPANHIA MOREIRA DE VASCONCELLOS — Transcrevemos do «Estado» da Victoria, datado de sabbado ultimo:

«Continúa funccionando no theatro Recreio Dramatico a applaudida companhia «Moreira de Vasconcellos» — uma das «troupes» dramaticas mais aproveitaveis que tem vindo a esta cidade.

O publico tem sabido fazer justiça ao merito dos artistas, havendo regular concurrencia aos espectaculos, que tiveram lugar no sabbado ultimo, domingo, quarta e quinta-feira.

Foram levados á scena, na ordem em que vão collocadas, as peças seguintes: «João José», em beneficio da Sra. Luiza Leonardo, «A irmã de caridade, Espadas do Paraguay, Uma experiencia e A creada impagavel», em beneficio do actor Rocha; «O engeitado» e a espirituosissima comedia em repetição—«Milagres de S. Antonio».

«João José», é um drama monumental no qual tem os primeiros papeis Luiza Leonardo e Rocha, que revellaram grande talento na fiel interpretação que lhes deram, de modo a completar o juizo lisongeiro que se forma destes distinctos artistas.

O Sr. Salazar d'Eça, um artista sympathico e correcto, apezar de encarregar-se na peça de um papel de pouca arte esteve na altura de seu merito.

A «Irmã de caridade», que a nosso ver é uma das melhores producções dramaticas que a companhia dispõe em seu repertorio, foi magistralmente sustentada por Luiza Leonardo, Rocha, Salazar e Coelho, nada deixando a desejar de seu desempenho que correspondeu á espectativa do publico.

O espectaculo de quinta-feira foi variado e bastaria a esplendida comedia em dois actos—«Espadas do Paraguay», para satisfazer o publico.

E' uma peça ornada de boas musicas em que o distincto actor Rocha soube elevar-se, dando-nos um Luiz Quinquim, completo, original e perfeito. Typo verdadeiro do matuto que pela primeira vez assoma á porta de uma casa da cidade, o Sr. Rocha, em seu talento artistico, encontrou uma naturalidade tal para estereotypação deste personagem, que mereceu os mais justos applausos.

A Sra. Thereza Rocha, foi uma excellente Aurora, e o Sr. Salazar um bom Juarany. Tambem estiveram á altura o menor João Lino e a Sra. F. ... Britto.

A «experiencia», peccou por alguns descuidos e a «Creada Impagavel» esteve soffrivel.

O «engeitado» e a comedia «Milagres de S. Antonio», tiveram cabal desempenho.

A companhia offereceu-nos hontem uma outra funcção dramatica, com a representação do importante drama — O «... escravos» e a applaudida cançoneta— A «innocente», em beneficio dos sympathicos actores Jorge de Mello e Evaristo Ferreira.

No proximo numero daremos minuciosa noticia d'esse espectaculo.»

X

CONGRESSO DRAMATICO BENEFICENTE — Com um bellissimo espectaculo commemorou essa antiga e conceituada associação dramatica, o 17º anniversario de sua installação.

Antes de subir á scena o drama annunciado, foram tocados o hymno da Sociedade e o hymno nacional, sendo este ouvido de pé por todas as senhoras e cavalheiros presentes.

Em seguida começou a representação do drama em 5 actos e 2 quadros «O industrial», extraido do romance do mesmo nome e intelligentemente accommodado á scena pelo distincto amador, Sr. Lacerda.

Conseguindo prender a attenção do auditorio pelo seu enredo interessantissimo, atravessado, por vezes, por phrases scintillantes de vigor e espirito, o «Industrial» é um drama que se impõe á uma platéa intelligente.

Constituindo o eixo da acção dramatica da peça, Luiza Leonardo deu-se ... no papel todo o encanto de seu maleavel e elevado talento artistico, arrancando as mais justas e enthusiasticas palmas á platéa.

Secundando bem o successo da noite, é de justiça não esquecermos aqui os nomes dos Srs. Lacerda, Lino e Rosa M... —um nome que já teve os seus dias de ruidosas glorias—que desempenharam as partes que lhes foram confiadas de maneira a mais galharda e satisfatoria.

O theatro achava-se elegantemente decorado, tocando nos entre actos uma banda de musica.

D'aqui enviamos os nossos sinceros parabens aos moços do Congresso Dramatico pela encantadora festa com que solemnisaram o anniversario d'essa associação que tantos triumphos conta já na sua peregrinação.

X

ESTRADA DE S. FRANCISCO — A pedido dos moradores de Afogados, acaba de resolver a digna administração d'essa Estrada de Ferro, ... o trem expresso de Alagoas.

... grande conveniencia para ... passageiros ... ao horario da Ferro Carril vião-se ... desagradavel ... desta cidade sempre que desejassem tomar este trem que d'aqui parte ás 6 horas da manhã.

Fica assim sanado o inconveniente.

X

CLUB POPULAR—A 1 hora da tarde de domingo ultimo, teve logar em a séde desse Club, ... conferencia publica ... o Sr. Dr. Antonio ... de Oliveira, talentoso lente de ... Escola do Recife.

O illustre orador em bonito discurso ... que por vezes ... o auditorio ... ruidosos applausos.

X

VELODROMO PERNAMBUCANO—Foi ... a festa realisada ante-hontem no Velodromo Pernambucano em beneficio do ... Asylo ... e Officinas.

... entre ... diversas pessoas gradas, entre as quaes notamos os Drs. Chefe de Policia e Prefeito do municipio.

... as prendas foram bem disputadas, assim ... ricos *bouquets* de flores artificiaes ... vendedores.

Nossos parabens á directoria do Velodromo pelo successo obtido.

X

MONSENHOR AUGUSTO FRANKLIN.—Está quasi restabelecido este digno prelado, honra da Igreja Pernambucana.

Registrando jubilosos a noticia apresentamos ao digno sacerdote os nossos mais sinceros parabens.

X

AUTORIDADES POLICIAES—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Chefe de Policia nomeou, por acto de 16 do corrente, para o cargo de delegado de policia do municipio de Correntes, o actual 1.º supplente José Pascoal Duarte Pinheiro, para 1.º supplente da mesma delegacia o tenente José Bento da Costa Meira subdelegado, e 1.º supplente do districto de Santa Rita do municipio de Pau d'Alho os cidadãos José Luiz dos Santos e Christovão Cavalcante de Albuquerque, visto ter fallecido o primeiro e exonerado o segundo.

X

LICENÇA—Por portaria de 16 do corrente foram concedidos seis mezes de licença com ordenado ao bacharel Francisco de Assis Pereira Rocha, juiz de direito do municipio de Serinhãem, sendo-lhe marcado o prazo de 15 dias para entrar no gozo da referida licença.

X

REVISTA INDUSTRIAL E MERCANTIL—Está publicado e acha-se em distribuição o 2º numero do 2.º volume desta utilissima Revista, correspondente ao mez de Maio ultimo.

Traz grande copia de excellentes informações e, como os numeros anteriores, está optimamente impresso.

Seu summario é o seguinte:

I Mensagem do presidente da Republica ao Congresso, em 1900.
II Orçamento do Estado da Bahia em 1900.
III Dito do Maranhão.
IV Dito do Rio Grande do Norte.
V Regulamento da Junta Commercial do Recife.
VI Regimento dos Corretores do Recife.
VII Regulamento para arrecadação de diversos impostos em Pernambuco.
VIII Estatutos do Banco da Republica do Brazil e acta de approvação.
IX Junta dos Corretores do Rio Grande do Norte—Lei e Regulamento.
X Despacho de mercadorias no Rio Grande do Norte.
XI Livros de Commercio.
XII Registro de firmas commerciaes.
XIII Micro-parasitas da canna de assucar.
XIV Decreto e ordens. Decisões sobre o sello de consumo e letras. Novas estampilhas. Imposto de passagens maritimas. Declarações consulares etc.
XV Analyses officiaes. Generos admittidos a despacho e condemnado.
XVI Instrucção Agricola no Maranhão.
XVII Congresso Juridico Americano. Emissão de titulos nos Estados.
XVIII Decisões da Commissão de Tarifas de Pernambuco em Maio.
XIX Idem idem da Bahia.
XX Idem idem do Rio.
XXI As finanças da Republica.
XXII Noticiario: Jornaes—The Brasilian Review—Outras publicações,—Paredes Humidas | Museu de Philadelphia—Companhia Pernambucana.
XXIII Annexo: Quadro da importação extrangeira no Rio em 1898—1899.
XXIV Indicações uteis.
XXV Annuncios.

Gratos pela gentileza da offerta de um exemplar da Revista felicitamos o seu digno proprietario, Sr. J. Nery da Fonseca pelo bom exito que até hoje tem conseguido.

X

CONCERTO DOS ARTISTAS BRAZILEIROS—Terá logar amanhã no Theatro Santa Isabel o grande concerto ha dias annunciado, promovido pelos habilissimos artistas brazileiros, Nicolino Milano, Joaquim José Teixeira Junior e Alvaro Pinto de Oliveira.

Já tivemos occasião de publicar o attrahente e convidativo programma organisado pelos promotores do concerto que, pelos seus indiscutiveis meritos, são dignos de todo o apoio do publico.

Entre os mesmos artistas, destaca-se Nicolino Milano, o joven e inspirado maestro autor da arrebatadora musica do hymno acceito pelo jury da Associação dos Festejos Commemorativos do 4.º Centenario do Brazil, no Rio de Janeiro.

Artista eximio, seu bello talento tem merecido os mais justos applausos da maior parte da imprensa do Rio de Janeiro.

Os seus companheiros possuem tambem invejaveis dotes musicaes, bastantemente exaltecidos pelos que tiveram occasião de ouvil-os.

Animem-os o nosso publico com sua presença no concerto que terá logar amanhã, e assim terá occasião de provar que não são sómente artistas estrangeiros os privilegiados nesta terra.

Agradecemos o ingresso que nos foi remettido.

X

ILLUMINAÇÃO PUBLICA DO RECIFE E OLINDA—E' este o horario para o accendimento e apagamento:

Dia 19 de Junho

Accendimento 5 3/4.
Apagamento 1 hora.

X

ALFANDEGA—O Sr. Dr. inspector desta Repartição designou para servirem durante a semana de 18 a 24 do corrente nas seguintes commissões, os empregados abaixo declarados:

Arqueação

Antonio Pessoa.
José Solon de Mello.

Avarias

Francisco Jeronymo de Albuquerque Maranhão.
Julio S. de Miranda.

Vinhos

Leovigildo S. Silva Costa.

Bagagem

Augusto Ferreira Beltar.

X

SECRETARIA DA INDUSTRIA—Fiscalisação da Companhia Recife Drainage, de 11, a 16 de Junho—1.ª Directoria.

Apparelhos examinados

— Dia 11:	
Rua Marcilio Dias:	
Idem obstruido	1
Caixas quebradas	2
Rua Marquez do Herval:	
Apparelhos limpos	18
Travessa das Flores:	
Apparelhos limpos	6
Apparelhos sujos	5
Travessa da Bomba:	
Apparelhos limpos	6
— Dia 12:	
Rua do Coronel Suassuna:	
Apparelhos limpos	25
Idem obstruido	1
Rua Marquez do Herval:	
Apparelhos limpos	12
Caixa quebrada	1
— Dia 13:	
Travessa da Bomba:	
Apparelhos limpos	3
Apparelhos sujos	3
Travessa do Carmo:	
Apparelhos limpos	11
Idem sujos	5
Rua do Coronel Suassuna:	
Apparelhos limpos	24
Caixa quebrada	1
Rua Marquez do Herval:	
Apparelhos limpos	16
Bacia rachada	1
— Dia 15:	

MUTILADO

Apparelhos limpos 6
Idem sujos 2
Rua Marquez de Herval:
Apparelhos limpos 15
Bicos quebrados 2
Rua do Coronel Suassuna:
Apparelhos limpos 27
Caixas quebradas 3
Rua do Lucas:
Apparelhos limpos 22
Idem obstruidos 2
Caixas quebradas 4
Bicos idem
= Dia 10:
Rua Caraneé Suassuna:
Apparelhos limpos 24
Idem obstruido 1
Caixas quebradas 3
Rua Marquez do Herval:
Apparelhos limpos 15
Bicos quebrados 1
Rua de Pedro Affonso:
Apparelhos limpos 7
Idem sujo 2
Idem obstruidos 2
Idem vasado 1
Caixas quebradas 2

INSTITUTO AYRES GAMA—Com a concorrencia de todos os cavalheiros e Exmas. Sras. se realizaram nesta estabelecimento no dia 10 do corrente alguns exames dos alumnos do curso primario.

Presidiu o acto o Dr. Alfredo de A. Gama servindo os examinadores o Dr. Olyntho Victor director da Escola Normal e o academico Arnaldo de Carvalho Schlabach.

Foi o seguinte o resultado:

1ª Serie—José Francisco Dias Sobrinho, Carlos Ramos, Mario da Silva Rego e Luiz Pereira Simões, approvados com distincção.

Silvani Costa e Manoel Cezar de Gusmão, approvados plenamente.

2ª Serie—Arthur da Silva Gusmão, approvado com distincção.

José de Albuquerque Maranhão, approvado plenamente.

4ª Serie—Elyseu Paes Barreto, Antonio Ferreira Lopes, Olivio Alecrim, Manoel de O. Menor Filho e Oscar Coelho de Souza, approvados com distincção.

Bernardino Pessoa, approvado plenamente.

Os alumnos desta ultima serie, por terem completado o estudo das materias que constituem o curso primario, receberam os competentes diplomas, assignados pela commissão examinadora e distribuidos pelo presidente da mesma, em acto continuo aos exames.

BIBLIOTHECA PUBLICA DO ESTADO—Frequentaram esta repartição durante o mez de Abril proximo findo 1676 leitores que consultaram 2015 obras em 2.138 volumes distribuidas pelas materias seguintes:

Artes e Industrias	1	1
Antiguidades	1	1
Astronomia	2	2
Arithmetica	2	2
Agronomia	2	2
Almanak	6	7
Bibliographia	2	2
Biographia	7	8
Cartas e Atlas	3	3
Chimica	15	15
Direito Commercial	1	1
Direito Administrativo	1	1
Direito civil	2	3
Direito romano	6	12
Direito criminal	15	20
Ethnographia	1	1
Engenharia	2	2
Economia politica	12	12
Educação e Pedagogia	13	13
Encyclopedia	12	16
Geodesia	2	2
Geometria	4	4
Historia Natural	2	3
Historia	126	164
Jornaes e Revistas	1229	1229
Legislação	5	26
Linguistica	16	16
Lexicographia	23	24
Litteratura (1.ª secção)	39	39
Litteratura (2.ª secção)	310	310
Litteratura (3.ª secção)	34	34
Mathematica	3	3
Medicina	3	6
Moral	7	8
Mechanica	10	16
Medicina legal	1	1
Geometria	1	1
Physiologia	2	2
Physica	3	8
Psychologia	8	9
Philosophia do direito	8	10
Philosophia	14	17
Politica	13	22
Rhetorica	5	6
Religião	7	11
Sociologia	1	1
Trigonometria	1	3
Topographia	1	3
Theoria e pratica	8	8
Variedades juridicas	1	3
Viagem	13	28
Zoologia	3	3
	2015	2138

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL—Eis o resultado n. 63—103 loteria, extrahida no dia 18 de Junho:

Numeros	Premios
10677	15:000$000
8771	1:000$000
9572	500$000
3176	200$000
13858	200$000
12590	200$000
2014	100$000
1238	100$000
15883	100$000
23533	100$000
28516	100$000

SERVIÇO MILITAR—Para hoje:

E' superior de dia o Sr. tenente do 14° batalhão de infantaria Antonio Olympio da Fonseca.

O 14° batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao Quartel General o amanuense José Bezerra da Silva Costa.

Uniforme n. 4.

CASAMENTO CIVIL—O escrivão do casamentos que funcciona nos districtos de Recife, Santo Antonio S. José e Afogados, affixou na repartição de registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

José Francisco do Nascimento, residente em Afogados, e Maria [illegible] de Siqueira, residente na Boa Vista, solteiros e naturaes deste Estado.

José Moreira de Carvalho Lima, natural deste Estado, residente em S. José e Maria Laura de Oliveira Franco, natural de Alagoas, residente em Afogados, solteiros.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro de casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Augusto Ignacio de Cavalcante de Albuquerque e Maria Furtado de Lima, viuva, residente na Boa Vista.

Herculano Gregorio Pacheco da Costa, viuvo residente na capital federal, e Cecilia Martyr Accioly, residente na Boa Vista, solteira.

COMMISSÃO DO MELHORAMENTO DO PORTO DE PERNAMBUCO—Recife, 14 de Junho de 1900.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (0.°)	Tens. do vapor	Humidade.
6 m.	25,1	759,=71	17,=93	74,2
9 »	28,3	760,=89	18,=78	73,0
12 »	26,4	762,=36	18,=28	78,0
3 t.	26,7	762,=31	18,=93	72,2
6 »	25,6	763,=47	18,=41	74,0

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecido 53,0. Prateado 42,0.

Temperatura maxima 26,8

Temperatura minima 24,2

Evaporação em 24 horas ás 8=0; Sombra 4,=2.

Chuva: 0,mm2. Cahida ás h. 00 da manhã.

Direcção do vento:

	Caminho percorrido
12 h. 00 p. á 3 h. 00 a. SSE	66,k000
3 h. 00 a. á 7 h. 00 a. SE	105,k000
7 h. 00 a. á 7 h. 00 p. SSE	170,k000
3 h. 00 p. á 5 h. 00 p. S	25,000
5 h. 00 p. á 10 h. 00 p. SSE e SE alternados	148,k000
10 h. 00 p. á 12 h. 00 p. SE	71,k000

Velocidade média do vento por hora: 24 k575

Maxima: 33,k600.

Nebulosidade media 0,50.

BOLETIM DO PORTO

Dia 14 de Junho

...5 15 ...

gistrando a escala 2=15

baixa-mar foi ás 12 h. 35 m. da manhã marcando a escala 0=20.

O prea-mar foi ás 5 h. 40 m. da tarde registrando a escala 2=40.

O baixa-mar foi ás 11 h. 40 m. da tarde registrando a escala 0=50.

Idade da lua 18 dias.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado *Elesbão Ribeiro.*

PARA AGRADAR O AMANTE—No Estado de S. Paulo, lemos o seguinte:

«Dev já ter corrido meio mundo a noticia que, a respeito de um facto aqui acontecido e sob a epigraphe «Mysterio, deu o Diario da Manhã» de Ribeirão Preto, em seu numero de 28).

E com razão; pois, o facto deixa suppor a existencia de um crime realmente mysterioso e unico no genero.

E' que uma italiana aqui residente, amasiada com o professor italiano Anica e Maggiorini, conseguira em duas partos, substituir fetos ou "filhos" por figuras de massa de farinha de trigo, com olhos de vidrinhos e cabellos de adultos!

Estas ficções deram-se por occasião de cada um dos partos, sendo tudo logar o primeiro em Maio do anno passado e o segundo em Abril do corrente anno; ficando a prenhez, assim em um, como em outro.

No primeiro vieram á luz 6 creanças e no segundo 4!

Admiravel! na verdade.

Quem já se lembraria de tal esperteza, conseguindo illudir com ella o amante a parteira e, o que é mais ainda o medico?

Pois, a italiana Leticia o praticou!

Denunciado o facto de serem de massa os fetos que o medico guardara em vidros com alcool, a policia se poz em actividade: abriu inquerito, deteve os que suppoz culpados e procedeu a toda a investigação que o caso exigia.

A ficção era real: os fetos eram de massa tinham os olhos de contas de vidrilhos e os cabellos sobrepostos ás cabeças toscas e mal arranjadas eram de adultos!

E nada se descobria!

Anual: «Parturient montes, nascetur ridiculus mus»!

Eis no que deu tudo isso: Leticia amava apaixonadamente seu amante, que se consumia em ardentes desejos de que ella lhe desse um formoso bebe para sua extrema felicidade e perpetua união entre ambos.

A tão vehemente desejo se oppunha sua esterilidade absoluta.

Para agradar ao amante simulou gravidez por duas vezes, e fingio os partos, usando de figado de vacca para suppir as placentas e de figuras de massa de trigo em logar de fetos!

Leticia foi examinada pelos medicos—Drs. Raymundo, Villa Nova e Baumfelder, e estes declararam que não estivera prenhe e nem dera á luz recentemente.

Examinaram os cabellos postos nos bonecos e acharam que eram iguaes aos de Leticia, em quem foi achado o logar donde foram cortados.

Esta decisão dos medicos confirmou a declaração da "espertalhona", que se ponde em camisa de 11 varas e seu amante e parteira.

O crime mysterioso terminou assim em uma verdadeira farça".

CASA DE DETENÇÃO—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 17 de Junho de 1900.

Existiam	479
Entraram	2
Sahiram	8
Existem	473
A saber:	
Nacionaes	450
Mulheres	12
Estrangeiros	11
Total	473
Arraçoados bons	390
Arraçoados doentes	26
Arraçoados loucos	3
Alimentado a sua custa	8
Correccionaes	46
Total	473

Movimento da Enfermaria

Alta

Genuino José Teixeira, por fallecimento.

NECROLOGIA

Foram sepultados no Cemiterio de Santo Amaro das Salinas, no dia 11 de Junho, os seguintes cadaveres:

Paulo A. de Almeida, Pernambuco, 31 annos, solteiro, Boa-Vista, attestado do Dr. Silva Ferreira.

Fortunata Maria da Conceição, Pernambuco, 62 annos, casada, S. José, attestado do Dr. Sá Pereira.

Virgilio Gonçalves Torres Sobrinho, 32 dias, Graça, attestado do Dr. Seve.

George de Mello, Pernambuco, 8 dias, Boa-Vista, attestado do Dr. A. Jorge.

Manoel Francisco Ramos, Pernambuco, 4 e 1/2 annos, Graça, attestado de duas testemunhas.

Alexandrino Carneiro de Lima, Pernambuco, 2 mezes, Boa Vista, attestado do Dr. A. Jorge.

Jessé Damião da Hora, Pernambuco, 9 mezes, Graça, attestado do Dr. A. Gaspar.

Ester Francisco Ramos, Pernambuco, 21 horas, Boa Vista, attestado do Dr. F. Guimarães.

Antonio Ferreira Alves, Pernambuco, 1 mez, S. José, attestado do Dr. F. Guimarães.

Benedicta, Pernambuco, 60 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. de Oliveira.

Bruno Antão Paschoal, Italia, 42 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. J. Marques.

Manoel Rodrigues de Mello, Pernambuco, 42 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. J. Marques.

Antonio Bezerra da Silva, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. R. Costa.

Anna Josquina da Conceição, 30 annos, solteira, Hospicio de Alienados, attestado do Dr. C. Pontual.

— 12 —

Francisca de Paula Ferreira Mendes, Pernambuco, 64 annos, viuva, Boa Vista, attestado do Dr. Arnobio.

Francisco Alberico de A. Pereira Dutra, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Recife, attestado do Dr. B. de Carvalho.

Manoel, Pernambuco, 58 dias, Graça, attestado do Dr. J. Paulo.

Anna Maria da Conceição, Pernambuco, 28 annos, casada, Graça, attestado de duas testemunhas.

José Felismino de Andrade, Pernambuco, 52 annos, casado, S. José, attestado do Dr. Ferreira Velloso.

Antonio Marques de Oliveira, Pernambuco, 70 annos, casado, S. José, attestado do Dr. Seve.

Antonio Costa Monteiro, Pernambuco, 36 annos, solteiro, Boa Vista, attestado do Dr. J. Loureiro.

Antonio Getulio V. Bôas, Pernambuco, 3 annos, casado, S. José, attestado do Dr. Lopes Pessôa.

Oscar Rodrigues Tavares, Pernambuco, 4 mezes, Graça, attestado do Dr. A. Gaspar.

Luiza Adelaide dos Santos, Pernambuco, 3 dias, Afogados, attestado do Dr. F. Guimarães.

Maria Alves Camboim, Pernambuco, 26 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do Dr. A. Velloso.

João Venancio dos Prazeres, Maranhão, 35 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. F. Curio.

João Alves, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. M. Sobrinho.

Izabel Maria da Conceição, Pernambuco, 50 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do Dr. V. da Cunha.

Severino de tal, Pernambuco, 6 mezes, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

Maria da Conceição, Pernambuco, 11 mezes, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

Martha de tal, Pernambuco, 12 mezes, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Graça, attestado de duas testemunhas.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Wecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde na rua do Imperador n. 3 1.° andar. Residencia rua do Paysandú. Telephone n. 183.

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá, n. 6 andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia, Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, da con-

Maria n. 61, 1.° andar excepto nos domingos e dias santificados.
Residencia rua do Saudade n. 25.

DROGARIA

GUIMARÃES DRAGA & C., Depositarios de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

importantissima cura!!!

Illm. Sr. Honorio do Prado — O facto extraordinario da cura em mim produzida pela vossa maravilhosa descoberta, o xarope de *Alcatrão e Jatahy*, não deve ser desconhecido da humanidade soffredora, porque muitas vezes deixamos privados durante annos e annos de ganhar o pão quotidiano, por causa de molestias facilmente curaveis, dependendo apenas de uma feliz inspiração.

E' o caso que, desde pequena, comecei a soffrer de bronchite asthmatica, aggravando-se extraordinariamente meus males em 1893, depois que tive febre amarella, ao ponto de perder completamente a voz.

Uma noite não conseguia dormir recostada a tres travesseiros, com accessos asthmaticos horriveis, do que deve a fazer idéa pela grande quantidade de cigarros antiasthmaticos que comprava em vossa casa. Pois bem garanto-vos, sob palavra de honra e juramento, se for preciso, que estou completamente curada e com a minha voz restituida, só tento com sete vidros do abençoado xarope de Jatahy, por vós preparado.

IRENNE MANZONI, actriz cantora.
Rua dos Arcos n. 5.

O CONCEITUADO CLINICO DR. CAROLINO FERREIRA DA SILVA FORMADO PELA FACULDADE DE MEDICINA E CIRURGIA DA BAHIA ASSIM ATTESTA, SOBRE A ACÇÃO SALUTAR DA *CHYMAPHILLA ALBA*, DO DR. ASSIS.

Attesto que tenho observado diariamente a acção salutar da *Chimaphylla Alba*, do Dr. Assis, nos accidentes da dentição na primeira infancia e a reputo um medicamento necessario em taes casos, pela infallibilidade de seus effeitos.

Espirito Santo do Pinhal, 15 de Setembro de 1893.—*Dr. Carolino Ferreira da Silva.*

Caixinha .. .. .. 3$000
Depositaria:
Companhia de Drogas e Productos Chimicos

Carmo do Recife

Approximando-se a festa solemne de nossa padroeira a Santissima Virgem do Carmo, de tanta devoção nesta cidade, o abaixo assignado pede aos dignos irmãos terceiros, confrades e a todos os devotos que tenham de dar suas esmolas, como sempre têm feito nos annos passados, se dignem envial-as ao convento; e desde já muito agradece a cada um o obulo offertado.

Convento do Carmo do Recife, 10 de Junho de 1900.

O padre superior, frei André Maria Prat.

O Vinho Caramurú cura

Perdas seminaes, anemias, impotencia, mal de urina, rachitismo. Para os convalescentes e pessoas debeis o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, e o melhor tonico reconstituinte conhecido.
Companhia de Drogas.

Creanças com vomitos

Curam-se radicalmente com a «Chimaphylla Alba», do Dr. Assis. Os mais distinctos medicos da America do Sul e Portugal reconhecem a efficacia deste grande medicamento.
Companhia de Drogas

Homens fracos

Recuperareis saúde e força em pouco tempo, usando o «Vinho Caramurú», do Dr. Assis, o unico remedio que vos garante a cura.
Drogaria Oriental.

Creanças com diarrhéas

Curam-se com as primeiras doses da Chymaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS confirmam em attestados honrosos a efficacia deste bem preparado.
Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Fraqueza geral e impotencia

Radicalmente curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, o melhor tonico conhecido e mais activo estimulante do systema nervoso deprimido.
Companhia de Drogas.

As creanças devem usar

para febres, vomitos, diarrhéas, insomnias convulsões, etc. a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam a efficacia deste medicamento.
Companhia de Drogas e P. Chimicos.

UM CONSELHO A SEGUIR

Contra a neurasthenia, a debilidade do systema nervoso, contra o esgottamento das forças vitaes ha um remedio, realmente maravilhoso; é a verdadeira NEUROSINA PRUNIER, que recommendamos muito particularmente aos nossos leitores. A NEUROSINA PRUNIER aconselhada pelas autoridades medicas do mundo inteiro, é encontrada em todas as pharmacias.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 18 de Junho de 1900

Cambio sobre Londres a 90 d/v 9 5/8 d. por 1$000 do banco.

Cambio sobre Londres a vista 9 7/16 d. por 1$000 do banco.

Presidente,
Eduardo Dubeux.
Secretario,
João Carlos Pinto.

Cotações de Generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Brancos, por 15	»	5$100 a	5$000
Someno	»	4$600 a	5$200
Mascavado	»	3$600 a	3$800
Bruto secco	»	3$100 a	3$300
Bruto mellado	»	2$800 a	3$000
Retame	»	2$500 a	2$700

Mel por pipa 65$000.
Aguardente de 20 gráos a 1$000 a canada.
Alcool de 38 gráos a 2$000 e de 40 gráos a 2$200 a canada.

Para exportação

Algodão

Cotam-se os 15 kilos a 15$500.
Bagas de mamona de 3$100 os 15 kilos.
Caroços de algodão cotam-se a 630 os 15 kilos.
Milho—190 rs. o kilo.

Couros

Seccos salgados do norte na base de 12 kilos, nominal	a 1$250
Couros espichados do norte	a 1$250
Verdes nominaes	a $680

Mel

Cota-se a pipa	a 100$000

Alcool

Cota-se o de 38 gráos a 270$000 e de 40 gráos a 290$000 por pipa.

Aguardente

Por pipa em cascaria ingleza	a 160$000
Portugueza	a 155$000
Commum	a 150$000
Pelles de cabra primeira sorte o cento	a 300$000
Farinha de mandioca, os 15 kilos para o agricultor	a 10$300
Pelles de carneiro primeira sorte o cento nominal	a 130$000
Refugos 50$000 e cordeirinho	a 10$000
Solla o meio nominal de 8$000	a 12$500
Feijão mulatinho do Estado	a 22$000
Borracha 15 kilos conforme a qualidade de 35$000	a 67$000
Borracha de Maniçoba conforme a qualidade de 40$000	a [illegible]
Cera de carnaúba 15 kilos nominal de 17$000	a 27$000

Dyspepsia nervosa

... as faculdades intellectuaes parcial e total, curam-se com Caramurú» do Dr. Assis.—Vende a Companhia de Drogas.

Dá vigor e força

aos convalescentes, anemicos e creanças debeis o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, é o melhor tonico reconstituinte exposto á venda.
... de todos, na Companhia de Drogas.

Suffocações

... ficar doente, falta de vontade curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.
... de Drogas.

O BACHAREL
... JOSÉ PINTO MENDES
... ona em collegios e casas particulares.
Póde ser procurado na rua Nova n. 59.
PREALLE & C.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.° andar, residencia na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia. Telephones 180—na residencia.

Vinho Caramurú

do Dr. Assis, cura a neurasthenia, perdas seminaes e molestias nervosas.
Companhia de Drogas.

Inquietação

melancolia, cansaço; dôres na espinha e perda de memoria, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.
Companhia de Drogas.

Decaimento

de sensibilidade, cansaço intellectual, debilidade nervosa, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.
Companhia de Drogas.

Creanças com febres

Infallivelmente curam-se com a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam sua efficacia.
Companhia de Drogas e P. Chimicos.

S. DOMINGOS DO PRATA, E. de Minas, Brasil, 27 de Maio de 1895.—Srs Scott & Bowne, New-York: «Tenho a declarar-lhes que a cinco annos emprego com excellente resultado o magnifico preparado de «Emulsão de Scott» em grande numero de molestias consumptivas, mórmente ao apparelho respiratorio. Mas onde o seu effeito é surprehendente é no tratamento de molestias da infancia: affecções escrofulosas, engurgitamento ganglionares, rachitismo os quaes tenho combatido com o uso do preparado de V. V. S. Me subscrevo com estima, creado e admirador Dr. Caetano Marinho.

Um terrivel inimigo para a infancia é a escrofula, pois prepara o sangue das creanças para receber mais tarde os germens de uma molestia muito mais timivel, qual a tisica. As mães previdentes devem administrar a «Emulsão de Scott» a seus meninos, para deste modo esival-os das attribulações annexas aquellas enfermidades.

Certas molestias devem ser cortadas logo ao principio, para não haver complicações enfadonhas. E's porque os jovens dão a preferencia ao «Sandalo Midy», pois teem a certeza de se curarem depressa sem receio de accidente algum.

Ninguem põe em duvida a efficacia da Quinina contra a enxaqueca, nevralgias, rheumatismo e constipações ao principio, mas muita gente imagina que é um remedio caro. Engano profundo, pois as «Capsulas de Quinina Pelletier» estão ao alcance de todos.

EDITAES

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 48

O administrador faz publico a quem interessar possa, que fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente, para recolhere o á bocca do cofre o segundo semestre do imposto da decima urbana do corrente exercicio (1899 e 1900), tudo de accordo com o regulamento em vigor.

Recebedoria 31 de Maio de 1900.

O adminstrador
Marianno A de Medeiros.

Alfandega de Pernambuco

RENDA GERAL
Mez de Junho

Dia 1 a 16	923:591$328
Idem do dia 18	89:390$220
	1.012:981$548

2.ª Secção, 18 de Junho de 1900.
O thesoureiro,
V. Cabral.

Recebedoria do Estado

Mez de Junho

Dia 1 a 16	196:019$808
Idem de 18, diversos impostos	14:323$745
Exportação	10:946$238
	221:[illegible]$291

Recife Drainage

Mez de Junho

Dia 1 a 16	1:124$052
Idem de 18	309$730
	1:413$782

Prefeitura Municipal

Mez de Junho

Dia 1 a 15	41:069$588
Idem de 16	3:056$264
	44:125$852

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 17 DE JUNHO DE 1900

Entraram:

43 ½ bois, pesando 6.403 kilos	
50 kilos de peixe a 100 rs.	5$000
7 compartimentos com mariscos, camarões e caranguejos, etc. a 300 réis.	2$100
57 meias columnas a 600 réis	34$200
26 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	31$200
3 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	3$000
1 cassuá com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
5 cargas com fructas a 600 réis	30$000
5 cargas com farinha, milho e feijão a 500 rs.	2$500
14 compartimentos com suinos a 1$200	16$800
95 logares a 500 rs.	47$500
15 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	30$000
4 compartimentos com fressuras a 1$500	6$000
5 fressureiros a 1$200	6$000
43 compartimentos com fazendas, miudezas, etc. a 3$000 rs.	129$000
21 compartimentos com comidas a 1$500	31$500
57 compartimentos com verduras a 600 rs.	34$200
98 compartimentos com farinha ou cereaes a 1$000 rs.	98$000
2 compartimentos com fardos de carne secca a 3$000 rs.	6$000
32 talhos de frente a 3$500	112$000
19 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	57$000
Somma	656$000
Rendimento do dia 1 a 16	10:993$300
	11:649$300

PREÇOS DO DIA

Carne verde de 1$000 a 1$400 o kilo.
Suino de 1$200 a 1$400 o kilo.
Carneiro de 1$800 a 2$000 o kilo.
Farinha de $800 a $900 a cuia.
Milho de $700 a $800 a cuia.
Feijão de 1$900 a 2$000 a cuia.

A farinha de 800 réis a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga, 91 rezes, para o consumo do publico.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Junho

Maskeline, do sul, a 19.
Clyde, do sul, a 19.
S. Salvador, do norte, a 19.
Hevelius, de New-York, a 20.
Elbe, da Europa, a 21.
Orissa, do sul, a 23.

VAPORES A SAHIR

Mez de Junho

New-York, Maskelyne, a 19, ás 12 horas
Aracajú e esc. S. Francisco, a 19, 4 horas
F. de Noronha e R. Beberibe, a 19, ás 3 h.
Southampt. e esc. Clyde, a 17, ás 12 horas.
Rio e esc. S. Salvador, a 19, ás 4 horas.
Bahia e Rio Hevelius, a 20, ás 12 horas.
B. Ayres e esc. Elbe, a 21, ás 12 horas.
La Pallice e esc. Orissa, a 23, ás 4 horas.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Gram-Pará, varios gener.
Vapor nacional Beberibe, varios generos
Vapor nacional S. Francisco, varios gener
Vapor nacional Salinas, varios generos.
Vapor nacional Itatiaya, varios generos.
Vapor nacional Rio Formoso, var. gener.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos
Vapor allemão Stot, varios generos.
Barca nacional Victoria, karozene.
Barca portugueza Santa Barbara, lastro.
Barca portugueza Marianna, madeira.
Barca norueguense Vasco da Gama, lastro.
Barca norueguense Eliezer, carvão.
Barca norueguense Kepha, varios gener.
Barca italiana Harrington, xarque.
Escuna nacional Diva, xarque.
Escuna nacional Souza, lastro.
Lugar inglez Cuba, varios generos.
Lugar italiano Nostra Madre, var. gener.
Patacho nacional Maggiore Toselli xarque.
Patacho inglez Mayflower, bacalháo.

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 2,000,000,0s,0d
[illegible] £ 3,572,335,19s,0d.
POLHMANN & C.

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Dr. Director, faço publico para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo das disposições communs ás instituições de ensino superior, acha-se aberta a partir da presente data e pelo prazo de quatro mezes, na Secretaria da mesma Escola, a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 4.ª secção comprehendendo as seguintes materias:

1.ª cadeira do 4. anno—Estudo dos materiaes de construcção. Technologia das profissões elementares. Resistencia dos materiaes. Estabilidade das construcções. Grapho-statica.
1.ª « « 5.° « —Estrada de ferro e de rodagem. Pontes e viaductos.
1.ª « « 6.° « —Architectura. Hygiene dos edificios. Saneamento das Cidades.
2.ª « « 5.° « —Navegação interior. Portos de Mar. Pharóes.
2.ª « « 6.° « —Machinas motrizes e operatrizes, precedidas do estudo dos motores e industrias mechanicas correspondentes.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas as provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 119 do referido Codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 7 de Junho de 1900.

O secretario,
Alfredo C. C. de Araujo.

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Dr Director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados que de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo das Disposições communs ás instituições de ensino superior, acha-se aberta á partir da presente data e pelo prazo de quatro mezes, na Secretaria da mesma Escola a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 2.ª secção, comprehendendo as seguintes materias:

3.ª cadeira do 1.° anno.—Physica experimental e Meteorologia.
3.ª « « 2.° « —Chimica geral. Chimica inorganica. Processos geraes de analyse chimica.
3.ª « « 3.° « —Mineralogia e Geologia.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas as provas do concurso e seu julmento constam dos arts. 84 a 119 do referido Codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 5 de Abril de 1900.

O Secretario,
AlfredoC. C. de Araujo.

Secretaria da Instrucção Publica, 1 de Junho de 1900

EDITAL N. 14

Prazo de sessenta dias

PERMUTA DE CADEIRAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral aos professores Julio Cesar [illegible] Lima e José Ignacio de Albuquerque Trindade este da cadeira de Flores e aquelle da de Floresta que tendo sido permettido pelo Dr. Governador do Estado por acto de 25 de Maio ultimo, permutarem as respectivas cadeiras, que lhes fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para sostilitarem seus titulos e assumirem o exercicio das mencionadas cadeiras.

O secretario
Pergentino S. de Araujo Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica, 8 de Junho de 1900.

Edital n. 16

PRAZO DE SESSENTA DIAS

De ordem do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, faço saber a professora em disponibilidade Rufina Demetria de Souza que tendo ella sido nomeada, por acto de 6 do corrente do Sr. Governador do Estado, para reger a cadeira mixta de Serrinha em Salgueiro, fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para assumir o exercicio da respectiva cadeira.

O secretario
Pergentino Saraiva de A. Galvão

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, em 6 da Junho de 1900.

—1. Directoria.—1.ª Secção.

Edital

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1895 faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias, os officios de 1.° tabellião e escrivão de orphãos e annexos do municipio de Barreiros.

O director

O Dr. Augusto Emilio da Fonseca Galvão Juiz de Direito do Municipio de Barreiros, do Estado de Pernambuco, por nomeação legal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que achando-se vagos os officios de 1.° tabellião e escrivão de orphãos e seus annexos, deste municipio, por fallecimento do respectivo funccionario, Felix da Cunha Macêdo França, creados pelo Decreto de 30 Janeiro de 1834; acham-se em concurso os mesmos officios (que serão exercidos por distribuição, de accordo com a lei vigente) com o prazo de 30 dias a contar desta data afim de terem o devido provimento.

Portanto convida a quem pretender ser provido, a apresentar por si ou por procurador especial o seu requerimento dentro do prazo, a este Juizo, instruido dos documentos seguintes:

1.° exame de sufficiencia prestado nos termos dos arts. 188 a 197 do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, excepto os doutores e bachareis em direito, os advogados provisionados, os serventuarios de iguaes officios;

2.° exame de portuguez e arithmetica até a theoria das proporções, prestado de accordo com os arts. 200 a 205 do citado Decreto;

3.° folha corrida dos lugares de suas residencias que não exceda de seis mezes a terminar dentro do dito prazo do concurso, sendo porém, dispensados de apresental-a os que exercerem effectivamente cargo publico e não interinamente;

4.° certidão de idade ou prova que a supra, salvo se por outro modo constar ser o pretendente maior de 21 annos;

5.° attestado medico de capacidade physica;

6.° certidão no caso de ser menor de 30 annos) de haver satisfeito a obrigação da lei numero 2556, de 26 de Setembro de 1874;

7.° procuração especial no caso de ser o provimento requerido por procurador.

Os pretendentes deverão juntar além disto quaesquer outros documentos que provem a capacidade profissional, e os que forem officiaes voluntarios ou honorarios do exercito, deverão juntar o original de sua fé de officio, ou certidão desta quando se tenha extraviado o original.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume, nesta cidade e remetter copia do mesmo ao Exm. Sr. Governador do Estado, com a certidão da affixação deste pelo respectivo porteiro, como exige o art. 153 do mesmo Decreto n. 9420, afim de ser publicado.

Dado e passado nesta cidade de Barreiros aos 28 de Maio de 1900.

Eu Antonio Ildefonso da Silva, escrivão o escrevi.

Augusto Emilio da Fonseca Galvão.

Está conforme com o original que fielmente copiei e dou fé.

Barreiros 28 de Maio de 1900.—O escrivão Antonio Ildefonso da Silva.

Certidão—Certifico que affixei hoje no lugar do costume nesta cidade o Edital de concurso de que trata a copia retro e dou fé.

Barreiros, 25 de Maio de 1900. O porteiro dos auditorios.—Domingos Nogueira dos Santos Cabral.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, em 4 de Junho de 1900.

—1.ª Directoria.—1.ª Secção.

Edital

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios de 1.° Tabellião e escrivão de orphãos, provedoria, ausentes e residuos do municipio de Gravatá.

O director
Affonso Viriato de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Thomaz Soriano de Souza, Juiz de Direito do municipio do Gravatá, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que estando vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario Manoel Francisco Botelho, os officios de 1.° tabellião e escrivão de orphãos, provedoria, ausentes e residuos deste municipio creados pelo Decreto Geral de 30 de Janeiro de 1834, e que serão exercidos por distribuição, acham-se em concurso com o prazo de 30 dias, a contar desta data, afim de terem o devido provimento.

Portanto convida a quem pretender ser provido nos mesmos officios, a apresentar por si ou por procurador especial o seu requerimento dentro do dito prazo a este Juizo, instruido com os documentos seguintes:

1.° Auto de exame de sufficiencia prestado nos termos dos arts. 187 a 197 do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 excepto os doutores e bachareis em direito, os advogados provisionados e os serventuarios de officios de igual natureza;

2.° Certidão do exame de lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções; prestadas de accordo com os arts. 200 a 205 do citado decreto;

3.° Folha corrida do logar de sua residencia que não exceda de 6 mezes a terminarem dentro do prazo do concurso sendo, porém, dispensados de apresental-a os que exercerem effectivamente publico e não interinamente;

4.° Certidão de idade ou prova em direito que a substitua, salvo si de outro modo constar ser o pretendente maior de 21 annos;

5.° Attestado medico de capacidade physica;

6.° Certidão, no caso de ser menor de 30 annos, de haver satisfeito a obrigação da lei n. 2556 de 26 de Setembro de 1874;

7.° Procuração especial, no caso de ser o provimento requerido pelo procurador.

Os pretendentes deverão juntar além disso quaesquer outros documentos, que provam a capacidade profissional e os que forem officiaes voluntarios ou honorarios do exercito devem juntar os originaes de suas fés de officio ou certidão destas quando se tenham extraviado os originaes.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e remetter copia ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado com a certidão de affixação deste, passada pelo porteiro dos auditorios como exige o art. 153 do mesmo Decreto n. 9420.

Dado e passado nesta cidade de Gravatá em 30 de Maio.

Eu, Ludgero Francisco de Souza Pinto, escrivão do jury que o escrevi.

Thomaz Soriano de Souza.

Certidão

Certifico que hoje a 1 hora da tarde affixei no logar do costume o edital supra em que o prazo de 30 dias para provimento dos officios de escrivão de orphãos, ausentes, provedoria e residuos que se acham vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario.

Dou fé. Gravatá, 30 de Maio de 1900.—O porteiro dos auditorios.—José Joaquim de Carvalho. Esta conforme o original. Dou fé.

Cidade de Gravatá, 30 de Maio de 1900. O escrivão do jury, *Ludgero Francisco de Souza Pinto.*

Secretaria da Instrucção Publica, em 1 de Junho de 1900.

Edital n. 13

CONCURSO

Em additamento ao primeiro Edital de 28 de Abril proximo findo, pondo em concurso a cadeira do sexo masculino do municipio de Bôa-Vista, e, em face da recommendação do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 1 de Maio ultimo, faço publico, de ordem do Dr. Inspector Geral, a quem interessar possa que acha-se igualmente em concurso a cadeira do sexo masculino do municipio de Santo Antonio da Pedra, vaga por ter sido jubilado o professor Manoel José Martins, ficando as inscripções, dependentes das formalidades regulamentares transcriptas naquelle edital, devendo o concurso para o provimento deste ultima cadeira, ter lugar conjunctamente com o dos precedentes e no mesmo dia.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica em 16 de Maio de 1900.

Edital n. 12

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral a professora em disponibilidade Cordolina Amelia de Moraes Almeida, nomeada por acto de 14 do corrente para reger a cadeira de ensino mixto de Pão Ferrado, em Leopoldina, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para assumir o respectivo exercicio, ficando sem effeito a nomeação de Marianna Cavalcante de Albuquerque Costa, que continua em disponibilidade.

O secretario
Pergentino S. de Araujo Galvão

Edital

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Dr. Director faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo das Disposições communs ás instituições de ensino superior acha-se aberta á partir da presente data e pelo prazo de 4 mezes, na Secretaria da mesma Escola a inscripção para o concurso a vaga de lente substituto da 1.ª secção, comprehendendo as seguintes materias:

1.ª cadeira do 1.° anno—Geometria analytica, Calculo differencial e integral.

1.ª cadeira do 2.° anno—Calculo das variações—Mechanica Racional.

2.ª cadeira do 3.° anno—Mechanica applicada ás machinas.

Cinematica e dynamica applicadas.

2.ª cadeira do 4.° anno Hydraulica: liquidos e gazes.

Abastecimento d'agua. Esgotos. Hydraulica agricola.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas as provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 119 do referido codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco em 7 de Maio de 1900.

O secretario
Alfredo Celso Corrêa d'Araujo.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 26 de Maio de 1900.

Edital

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 faço publico os editaes abaixo transcriptos pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios de 2. Tabellião do Publico Judicial e Notas, Escrivão do Geral e o de Partidor e Contador do municipio da Goyanna.

O director
Affonso Viriato de Medeiros

EDITAL

O Dr. Manoel Tobias do Rego Albuquerque, Juiz de Direito do municipio de Goyanna, do Estado de Pernambuco em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que com o prazo de 30 dias, a contar desta data, está aberto o concurso para o provimento da serventia vitalicia dos officios de 2.° Tabellião do Publico Judicial e Notas, Escrivão do Geral, Crime, Civel, Commercio e Provedoria, e por distribuição que se acham vagos por morte do respectivo serventuario José da Cast. Leite; os quaes officios foram creados pelas ordenações do Reino e alterados pela Lei estadoal n. 230 de 10 de Junho de 1897.

Os concurrentes deverá instruir suas petições com os seguintes documentos:

1.° auto de exame de sufficiencia;

2.° certidão de idade;

4.° folhas corridas;

6.° attestado medico de capacidade physica; 6.° procuração, se requererem por procurador,

7.° finalmente, outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional, nos termos do art. 210 do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento de interessados, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e reproduzido pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Goyanna aos 21 de Maio de 1900.

Eu, Juviniano do Monte Souza, escrivão o subscrevi.

Manoel Tobias do Rego e Albuquerque.

E mais se não continha em dito edital do qual fiz extrahir a presente copia, que vai sem coisa que duvida faça: dou fé.

Goyanna, 21 de Maio de 1900. O escrivão Joviano do Monte Souza.

Certifico que affixei hoje ás 3 horas da tarde, no logar do costume o edital do Sr. Dr. Juiz de Direito deste municipio pondo em concurso os officios do 2.° Tabellião do Publico Judicial e Notas, Escrivão do Geral, Crime, Civel e Commercio e Provedoria deste mesmo municipio, dou fé.

Goyanna, 21 de Maio de 1900.—O porteiro dos auditorios — Manoel Pedro de Lima.

EDITAL

O Dr. Manoel Tobias do Rego Albuquerque, Juiz de Direito do municipio de Goyanna, do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que, com o prazo de 30 dias, a contar desta data, está aberto o concurso para o provimento da serventia vitalicia dos officios de Partidor e Contador deste municipio, que se acham vagos por morte do respectivo serventuario tenente Bemvenuto Pinheiro de Mendonça; os quaes officios foram creados de conformidade com a lei provincial n. 904 de 69 de Maio de 1861.

Os concurrentes deverão instruir suas petições com os seguintes documentos:

1.° auto de exame de sufficiencia;

2.° certidão de idade;

3.° certidão de exame de Portuguez e de Arithmetica.

4.° folha corrida.

5.° Attestado medico de capacidade physica;

6.º Procuração se requerer a por procurador;
7.º Finalmente, outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional, nos termos do art. 21 o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 885.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e reproduzido pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Goyanna aos 21 de Maio de 1900.

Eu, Joviniano do Monte Souza, escrivão o subscrevi.

Manoel Tobias do Rego Albuquerque.

E mais se não continha em dito edital, do qual fiz extrahir a presente copia que vai sem coisa que duvida faça, dou fé.

Goyanna, 21 de Maio de 1900.—O escrivão Joviniano do Monte e Souza.

Certifico que affixei hoje, as 3 horas da tarde no logar do costume, o edital do Sr. Dr. Juiz de Direito deste municipio, pondo em concurso os officios de Partidor e Contador do mesmo municipio, dou fé.

Goyanna, 21 de Maio de 1900.—O porteiro dos auditorios. — Manoel Pedro de Lima.

Edital

De ordem do Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda, convido aos Srs. concessionarios das Usinas constantes da relação infra a virem recolher até 30 do corrente mez os juros dos emprestimos que lhes foram feitos pelo Estado, certos de que na falta do recolhimento ficam sujeitos aos juros da mora, de conformidade com as leis e regulamento em vigor.

Outro sim, os concessionarios das Usinas Maria das Mercês, Santa Cruz, Pão Sangue e Progresso Colonial, além dos juros do semestre corrente, devem recolher as prestações para amortisação do respectivo emprestimo e dos juros capitalisados até 30 de Junho do anno proximo passado na fórma da innovação de seus contractos.

Usinas — Periodo a que se referem os juros

Trapiche—De Julho de 96 a Junho de 900.
Cará-Assú—idem.
Ipojuca—idem.
Bamburral—de Janeiro a Junho de 900.
Catende—de Julho de 95 a Junho de 900.
Salgado—de Janeiro a Junho de 900.
Coelho—de Julho de 95 a Junho de 900.
Maria das Mercês—de Janeiro a Junho de 900
Cabeça de Negro—idem.
Freixeiras—de Julho de 95 a Junho de 900.
Cachoeira Lisa—de Julho de 97 a Junho de 900.
Caxangá—de Janeiro a Junho de 900.
Cabo—de Janeiro de 98 a Junho de 900.
Pery-Pery—de Julho de 97 a Junho de 900.
Conceição—de Janeiro de 96 a Junho de 900.
Raiz de Dentro—de Julho de 95 a Junho de 900.
Nova Conceição—idem.
Massau Assú—de Julho de 96 a Junho de 900.
Nossa Senhora de Lourdes—de Julho de 95 a Junho de 900.
Bom Fim—de Janeiro a Junho de 900.
Pirangy-Assú—de Julho de 95 a Junho de 900.
Tasse de Maio—idem.
Maribeca—de Julho de 97 a Junho de 900.
Pão Sangue—de Janeiro a Junho de 900.
Santa Cruz—idem.
Progresso Colonial de Julho de 99 a Junho de 900.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 12 de Junho de 1900.
O chefe
Henrique de Barros Cavalcante.

Edital

Por esta Secretaria se faz publico a todas as autoridades municipaes que o Exm. Sr. Dr. Sub Prefeito lhes recommenda que prestem ao Dr. Inspector da Hygiene e a seus auxiliares todo o auxilio preciso a execução de intimações e quaesquer medidas hygienicas, tendo sempre em attenção o disposto no art. 36 do Regulamento Sanitario de 23 de Outubro de 1894.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 2 de Junho de 1900.
O secretario
Lauro Castello Branco.

Secretaria da Industria
1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 20 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas devidamente selladas para os reparos de uma parte do [illegible] de Goyanna, orçado em 3:812$350.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 11 de Maio de 1900.
O director,
M. Brunet.

Recebedoria do Estado de Pernambuco
Edital

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador, scientifico aos Srs. contribuintes que de accordo com o § 5.º do art. 9.º das disposições geraes da lei do orçamento vigente sob n. 407, fica-lhes marcado o prazo de 30 dias contados do presente edital para recolherem nesta Repartição com a multa de 50 por cento os impostos abaixo declarados, relativos ao 1.º semestre do exercicio de 1899 a 1900.

Segunda Secção da Recebedoria do Estado, em 11 de Junho de 1900.
Manoel Machado.

Classe n. 37—Lojas de moveis.

Nomes	Freguezias	Ruas	Ns.	Imp.
Eleuterio & C.	Santo Antonio	Duque de Caxias	18	347$500
Francisco Gomes	Bôa-Vista	Imperatriz	21	588$000
Silva Fernandes & C.	Santo Antonio	Barão da Victoria	49	751$875

Classe n. 38—Fabricas ou lojas de moveis do paiz

Nomes	Freguezias	Ruas	Ns.	Imp.
Zacharias Francisco Ribeiro	Santo Antonio	Becco do Ouvidor	12 A	165$000
Manoel J. Alves da Costa	Santo Antonio	Ivo Maquilino	28	165$000
Emiliano da Silva Campello	Bôa-Vista	Visconde de Camaragibe	58	165$000
Francisco Antonio Cavalcante	Bôa-Vista	D. Vital	49	165$000
Claudino Izidoro dos Santos	Bôa-Vista	Visconde do Rio Branco	29	165$000
Silveira Pinto & C.	Santo Antonio	Barão da Victoria	57	858$600

Edital
Delegacia Fiscal do Thesouro Federal
Substituição de notas

De ordem do illustre Sr. Delegado Fiscal interino faz-se publico para conhecimento dos interessados o telegramma hoje recebido abaixo transcripto:

«Prazo recolhimento notas governo, bancos emissores que terminará 30 corrente foi prorogado até 31 de Dezembro de 1900.

(Assignados)—O inspector.—Caixa Amortisação.—*Marsz Sarmento.*»

Delegacia Fiscal em Pernambuco, 6 de Junho de 1900.
O 1.º secretario
Elias da Cruz Ribeiro.

Edital
Secretaria da Industria
1.ª DIRECTORIA

Por esta Secretaria scientifica-se aos Srs. Proprietarios que, para os fins das clausulas abaixo transcriptas, do accordo celebrado em 29 de Agosto do anno passado, com a Companhia Recife Drainage, deverão se entender com o Gerente da mesma Companhia dentro do prazo de 30 dias a contar desta data, afim de ajustarem o preço das canalisações a fazer-se, estabelecidas em dito accordo.

Clausula 8.ª

Os proprietarios dos predios serão obrigados a canalisar as aguas servidas para os encanamentos da Companhia, devendo toda a familia ou habitação ter um apparelho para as materias fecaes e uma pia para escoamento dessas aguas, com a competente valvula, ralo e siphão, de modo a vedar a introducção de corpos solidos e exalações de gazes.

Clausula 9.ª

Os banheiros e tanques de lavagens terão tambem derivação para os encanamentos da Companhia, collocando-se em cada um delles valvula, siphão e ralo.

Clausula 10.ª

As fabricas, officinas, cocheiras, etc., além do apparelho para materias fecaes, terão tambem uma derivação nas condições acima determinadas para evacuação das aguas servidas, residuos liquidos e ourinas.

Clausula 11.ª

Não podendo o serviço a que se referem as clausulas 8.ª, 9.ª e 10.ª ser feito senão por um prazo longo, deverão os proprietarios entender-se previamente com a Companhia, que fará as obras precisas, mediante ajuste com os mesmos, á vista do respectivo orçamento approvado pelo Engenheiro Fiscal.

A Companhia obriga-se a executar pelo menos dez derivações mensalmente, de accordo com os pedidos dos proprietarios ou ordem da Repartição Fiscal.

Recife, 9 de Junho de 1900.
O director
Manoel Brunet.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 21 de Fevereiro.

De accordo com o acto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 17 do corrente, convido os possuidores das apolices ao portador, dos valores de cem, dusentos e quinhentos réis, emittidas pelo Estado em virtude da lei n. 112 de 28 de Junho de 1895, a virem recolhel-as ao Thesouro até o dia 30 de Junho proximo, e receberem a respectiva importancia, certos de que dessa data em diante, serão considerados de nenhum valor os titulos da referida emissão.

O director geral
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Secretaria da Industria
1ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 19 do corrente, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para a execução das seguintes obras:

Reparos da ponte sobre o rio Muribequinha, na estrada de Muribeca	1:799$115
Idem da ponte das Pastoras, em Palmares	1:1[illegible]$900
Pintura da ponte de Caxangá (kilometro 10.700 da estrada de Pão d'Alho)	2:539$778

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 0/0 do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 11 de Junho de 1900.
O director,
M. Brunet.

Edital
OLINDA

No dia 20 do corrente depois da audiencia será levado em terceira e ultima praça com o abate de 10 % por execução que move a Fazenda do Estado contra D. Emilia Secundina Nunes de Mello o predio seguinte:

Uma casa terrea á travessa do Commercio, n. 2; porta e janella na frente; duas salas e dous quartos, cosinha interna e quintal em aberto; com tres metros e sessenta centimetros de largura e doze metros e oitenta centimetros de fundo avaliada em 300$000.

Olinda, 15 de Junho de 1900.

Secretaria da Instrucção Publica, 6 de Junho de 1900
Edital n. 15
Accesso

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral aos professores de 3.ª entrancia que, achando-se vaga a cadeira de 4.ª entrancia do sexo masculino da freguezia de Afogados, do municipio do Recife, por haver fallecido o professor Hermelindo Elyseu da Silva Caneca, fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para os que quizerem ser para ella removidos, remetterem suas petições a esta Repartição, habilitando-se devidamente nos termos do art. 25 § 2, ns. I, II e III do Reg de 30 de Julho de 1896.

O secretario
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco em 21 de Fevereiro de 1900.
Edital

De conformidade com o acto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 19 do corrente convido os possuidores das apolices emittidas em virtude da lei n. 206 de 19 de Novembro de 1896 dos valores de cincoenta e cem mil réis, a virem, do dia 10 de Março proximo em diante, recolhel-as ao Thesouro e receberem em pagamento outras apolices nominativas aos valores de duzentos mil réis, quinhentos mil réis, um conto de réis de juros de 7 % ao anno.

A contar do 1.º do citado mez de Março não serão os titulos em substituição recolhidos nas Repartições Publicas e do 1.º de Julho do corrente anno em diante taes titulos não vencerão mais juros.

Os juros dos novos titulos serão contados da data da sua emissão.

O director-geral
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Edital
Inspectoria Geral de Hygiene

De ordem do Sr. Dr. Inspector Geral chamo a attenção dos interessados para os arts. 51 e 52 do Regulamento de Hygiene, abaixo transcriptos:

Art. 51—O medico que primeiro verificar em doente de que trate algum caso de molestia transmissivel, deverá participar immediatamente facto ao commissario do districto ou a Inspectoria de Hygiene.

Art. 52—São molestias transmissiveis, cuja notificação é obrigatoria na fórma do artigo precedente:

A febre amarella, cholera-morbus, variola, escarlatina, sarampo e diphteria.

Alem destas a Inspectoria [illegible] tambem a peste bubonica.

Serão providos de accordo com o regulamento, com a multa de 100$ a 200$ [illegible] os estes como quaesquer outras pessoas que se oppuzerem as determinações das autoridades sanitarias (a t. 50).

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco em [illegible] de Maio de 1900.

O secretario interino
Lupercio Amyntas da Costa Barros.

Secretaria da Instrucção Publica 16 de Junho de 1900
Edital n. 17
PRAZO DE 60 DIAS

De ordem do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica faço saber á professora Taciana Alexandrina Monteiro Lopes nomeada por acto de 12 do corrente para reger a cadeira mixta de Pão Ferrado em Leopoldina que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital, para assumir o exercicio da referida cadeira.

O secretario
Pergentino S. de Araujo Galvão.

DECLARAÇÕES

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL	£	2:500:000
RECEITA ANNUAL	£	1:800:000
FUNDO DE RESERVA	£	4:000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, as taxas de premios correntes.

Henry Forster & C.,
Rua do Commercio n. 8, 1.º andar

Collectoria de Estado no municipio de Olinda
Aviso

Em virtude das ordens em vigor previne-se aos contribuintes que durante trinta dias uteis contados do 1.º deste mez será arrecadado a bocca do cofre o imposte de decimas do 2.º semestre relativo ao exercicio corrente de 1899 a 1900 livre de multa.

Collectoria de Olinda, 1 de Junho de 1900.
O collector,
Francisco de Figueirôa Faria

MARITIMOS

Companhia Lloyd Brazileiro
O VAPOR
S. Salvador

E' esperado dos portos do norte no dia 19 de Junho, e seguirá para os do sul no mesmo dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão remettidas a 1 hora da tarde, no dia da sahida, no trapiche Barbosa no Cáes da Companhia Pernambucana.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto da descarga, dentro de tres dias depois de realisada.

Não precedendo está formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C
6—Rua do Commercio—6

Royal Mail Steam Packet Company
O paquete
Elbe
Commandante H. Rudge

Espera-se da Europa em 21 do corrente, destinando-se a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
3—Rua do Bom Jesus—N.

Hamburg-Sudamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft
O VAPOR
Pelotas

E' esperado da Europa até o dia 26 do corrente, o seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. Passageiros.

N. B. Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder ver e fazer o prejuizo e avarias, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Bom Jesus n. 5
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Pará e Manáos
O paquete
Jaboatão
Commandante Alfredo Monteiro

Segue no dia 22 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró Aracaty e Ceará
O paquete
Beberibe
Commandante M. de Andrade

Segue no dia 26 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao Agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana N. 12

LEILÕES

— Terça-feira, 19, leilão dos moveis e mais objectos do armazem da rua do Bom Jesus n. 45, os quaes serão vendidos a correr do martello, bem como a casa á rua de Hortas n. 57 servindo de base a offerta obtida no ultimo leilão.

Agente Pinto
LEILÃO

De 1 encerado ou oleado fôrro de sala grande, 1 fogão de ferro, grande, com pertences, 2 ditos pequenos a gaz, pianos, camas de ferro e de madeira, ditas para meninos, mesas e mais moveis existentes

No armazem á rua do Bom Jesus n. 45
Terça-feira 19 do corrente
Em continuação
A' 1 hora da tarde

Terceiro e ultimo leilão da casa terrea da rua Coronel Suassuna n. 57, servindo de base a offerta obtida no ultimo leilão.

DIVERSOS

— AMA precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar rua da Aurora n. 1

— Vende-se massa para bôlos, á rua Vidal de Negreiros n. 105 e rua da Penha n. 37

— Na Soledade, rua Nunes Machado n. 16, prepara-se fiambres, bôlo inglez, bôlo de chocolate, bôlo de rolo, podins de muitas qualidades, tortas de queijo, mãe benta, pasteis de nata, bons boccados, pão de ló torrado, sonhos, sortidos e torturas (kilo) bolo sovado grandes e pequenos, pyrameide com doces diversos e fios d'ovos.

— Uma senhora competentemente habilitada, discipula de notaveis mestres, propõe-se leccionar piano em collegios e casas particulares; trata-se na rua Velha n. 83.

CASA

Vende-se uma bôa casa em optimo estado de conservação sita á rua Velha de Santa Rita n. 52, á tratar na mesma.

†

Maria Paula de Abreu

João Caetano de Abreu manda rezar no dia 19 do corrente, ás 8 horas da manhã, uma missa por alma de sua mulher Maria Paula de Abreu, na matriz de Santo Antonio

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.
Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 8.
Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

Hemorroidas

O «Anti-Hemorrhoidal Brazileiro» e a Pomada Anti-Hemorrhoidal curam radicalmente sem precisar de operação qualquer ataque hemorrhoidal e pode ser applicado as pessoas de qualquer idade em receio de causar o menor encommodo.

DEPOSITO BOTICA FRANCEZA
Rua do Bom Jesus n. 22

LEIAM AQUELLES QUE PADECEM DE FEBRES

P..., mulher de 26 annos de idade, havia cinco annos que se via devorada pela febre. Apezar de ser moça ainda, ella tinha o aspecto da decrepidez, a pelle côr de terra, os olhos mortos, as pernas inchadas o ventre tão grande que parecia estar para cada hora.

O baço estava tão grande que descia até ao ventre, como dizia o medico d'ella. Desde que se casou, ha seis annos, ella mora em uma casa, na apparencia, bem situada, á meia costa de uma collina, mas que domina a ponta do pantano de Meillers. Ora, este pantano que depende de um moinho, fica secco no verão pela metade, e em consequencia desprende miasmas que causaram a febre n'esta infeliz mulher.

O medico assistente quiz fazel-a mudar de residencia; mas isso era impossivel porque os dous conjuges P... não eram ricos. Elles possuíam somente esta casa que elles habitavam e não a podiam vender facilmente.

O medico prescreveu então vinho de Quinium Labarraque, para tomar, na dóse de dous calices, dos de licor, depois de cada refeição. Quinze dias depois, a febre tinha completamente desapparecido, appetite e o somno tinham voltado, a inchação sumira-se.

Desde esse momento a mulher P... tem continuado a morar na casa, ficando, por conseguinte, sempre sob a influencia dos miasmas ruins do pantano de Meillers; porém o vinho de Quinium curou-a tão bem que nunca mais ella teve febre.

O uso do Quinium Labarraque, tomado na dóse de um ou dous calices, dos de licor, depois de cada refeição, basta para curar em pouco tempo a mais rebelde e antiga febre. A cura obtida por meio do vinho de Quinium Labarraque é mais radical, mais certa do que por meio da quinina só, por causa dos outros principios activos da quina que o Quinium Labarraque contém e que completam a acção da quinina.

Porque o Quinium é um extracto completo da quina contendo todos os principios uteis da preciosa casca, dissolvido em vinhos de Hespanha de superior qualidade.

Principalmente nos paizes onde grassam febres, quando o doente é obrigado a ficar no meio dos miasmas que lhe causaram a molestia, que a acção do vinho de Quinium Labarraque é incomparavelmente superior á de qualquer outro remedio.

Foi por causa da sua efficacia e das numerosas curas que tem produzido, que a Academia de medicina de Pariz approvou a formula do Quinium Labarraque, rarissima distincção e que recommenda este producto á confiança dos doentes de todos os paizes. Acha-se elle em todas as drogarias e pharmacias.

Por causa da sua soberana efficacia a da capacidade dos vidros, o vinho de Quinium Labarraque é de um preço modico, e mais barato do que a maior parte dos productos similares, dos quaes é preciso absorver grandes quantidades para se obter poucas melhoras em logar da cura.

AGUA DE MÉLISSE dos CARMELITAS BOYER

Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios; contra as Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões. Em tempos de Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas, etc.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES
Exigir a Assignatura de
G. Boyer

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

Cura certa da PRISÃO de VENTRE pela
CASCARINE LEPRINCE
Prisão de ventre habitual — Atonia do intestino
Hemorrhoidas — Vertigens — Nauseas — Doenças do figado
Embaraços do estomago — Dôres de cabeça
Prisão de ventre durante a gravidez e durante o periodo de amamentar.
NOTA. — As Pilulas são sempre soluveis, tendo ao mesmo tempo a propriedade de se conservarem indefinidamente. Podem ser tomadas por todos e em qualquer momento.
Deposito geral: 24, rue Singer, PARIS, e nas principaes Pharmacias & Drogarias.

AVENIDA-PALACE HOTEL — LISBOA — SUL-EXPRESS TREM de LUXO para PARIS
Partida: 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto: 48 HORAS
AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa.
Frequentado pelo melhor dos viajantes portuguezes, espanhóes, etc.
Membros do Corpo diplomatico residem alli.
Serviço feito por portuguezes e [illegible] — Cozinha franceza e portugueza á vontade.

Novidade! — Correios de Guerra

GRANDE E Completo Sortimento DE FOGOS E SORTES
Para as noites de
Santo Antonio
S. João
e S. Pedro
Vende-se na rua do Conselheiro Rosa e Silva
(ANTIGA)
IMPERATRIZ N. 12
LOJA DO SOUZA

E METRALHADORAS

Fundicção Geral
ALLAN PATERSON & C
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44
Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas, fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Erysipela a Caparina

E' um medicamento hoje popular e de um effeito seguro para curar a Erysipela e prevenir o seu reapparecimento.
VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus—22

Uzinas e engenhos
Cal nova de Lisbôa
Artigos para lubrificação, preços sem competencia
VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 6

Bôa moradia

Aluga-se ou vende-se a casa n. 58 da rua Real da Torre, informações, á rua Velha n. 83.

Jh Gerard
Dourador e espelheiro

Faz e concerta quaesquer molduras lisas, bordadas ou em relevo por mais difficil que seja, concerta, restaura, limpa, envernisa emmoldura quadros a oleo, aquarellas e avaras, etc. etc. Faz e concerta espelhos de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço, trabalho garantido.
Rua Barão da Victoria n. 63

FOLHETIM (149)

MISERIA E BELLEZA

POR

CHARLES MÉROUVEL

TERCEIRA PARTE

A CAÇA DOS MILHÕES

XIII

A faisca

(Continuação)

— Essa fortuna é o senhor quem a quer... Depois pensou: poderei têl-a por uma ou por outra!... Gabriella ou Magdalena!... Talvez o senhor imaginasse que, de um attentado tão infame como o da rua de Berri, minha pobre irmã, mais fraca e mais facil a submetter, se resignasse com a sua sorte...

— Chimeras!

— Confesse que digo a verdade.

Chegou a vez de Fabião Bertholet não responder.

Magdalena disse com uma voz surda:

— Acabemos com isto! Onde está ella?

— Não o saberá.

— Sim ou não?

— Sou eu quem devo *fazer* essa pergunta.

— Pela minha parte já respondi.

A irmã de Gabriella conservava a mão esquerda sobre o hombro de Fabião Bertholet.

Com a direita, agarrava o cabo do punhal que tinha na algibeira do vestido.

Magdalena perguntou:

— E' a sua ultima palavra?

E elle respondeu, sempre impassivel e sem fazer um movimento, apontando com o dedo o relogio:

— É.

A joven murmurou:

— Cabe-me agora dizer-lhe: tanto peor para nós, mas o senhor não levará até ao fim a sua infamia.

— Quem o impedirá?

— Eu!

A mão crispada de Magdalena agarrava com força o estylete. A joven ergueu o braço e, com uma violencia de que a poderiam julgar incapaz, enterrou a arma no peito do miseravel.

Então, inclinando-se para elle, disse-lhe quasi ao ouvido:

— Recorda-se de que um dia o preveni, dizendo-lhe: — Se ultrajar Gabriella, dou-lhe uma punhalada. Está feito! Agora nada póde contra ella: salvei-a!

Fabião replicou:

— Não, a senhora perdeu-a.

E ficou dez segundos immovel.

Depois, teve a força de arrancar o punhal, que ficára na ferida e o sangue brotou, inundando a mesa e o tapete.

Bertholet ficou assentado no fauteuil, d'onde não se levantára, com os dedos crispados nos braços da cadeira, tinta com o seu sangue. Magdalena podia fugir, mas não o tentou sequer fazer.

Pallida de horror, collocara-se em frente delle e contemplava a sua obra.

Fabião fitou-a sem colera.

— Ferio-me mortalmente, disse elle. Trate de fugir emquanto ainda é tempo.

Com os olhos fixos nos do ferido, perguntou ella de novo, mas com um tom de supplica:

— Onde está Gabriella?

Pôde ser que elle fosse para responder, porque chegou a abrir os labios; mas, perdendo de subito os sentidos, escorregou do fauteuil e cahio sobre o tapete.

Magdalena não seguio o conselho daquelle que se tornara sua victima, depois de ter sido seu carrasco. Nem nisso pensava.

As palavras de Bertholet — a senhora perdeu-a! — não lhe sahiam do ouvido. Ella já não pensava, já não vivia.

Esquecia-se de si propria, para só pensar no perigo que a irmã corria... Ou antes, en nada pensava.

A exaltação que se apossára della fôra passageira. A vista do sangue que lhe tingia as mãos horrorisava-a.

Demais, era muito tarde para fugir.

Alguns curiosos observaram a conversação daquella desconhecida, tão notavelmente bella, com o filho do conselheiro, que, ao contrario, quasi toda a gente conhecia em casa da cantora.

Elles só adivinharam uma parte do que se passára quando viram o ferido rolar para o chão, e o movimento daquella mulher fôra tão rapido e imprevisto que nenhum delles poderia affirmar com certeza se a desconhecida ferira o filho do conselheiro, ou se este tentára contra a sua vida.

N'um instante, o *boudoir* foi invadido pela multidão, ao mesmo tempo que se espalhava com a rapidez de um relampago a noticia de que fôra alli commettido um assassinio.

Neste momento, dava a meia hora depois das dez e a festa estava no seu auge.

Uma multidão compacta apertava-se nas salas de Suzana de Brionne.

Na avenida Kleber, alinhavam se as filas de carruagens junto aos passeios, e alguns agentes de policia estavam proximos do palacete para o serviço dos trens.

As primeiras palavras que chegaram aos seus ouvidos, os guardas da paz, levados talvez mais pela curiosidade do que pelo sentimento do dever, correram para o palacete.

O homem, em geral, não é perfeito, e os proprios policias não escapam sempre a esta lei commum.

A orchestra parára e os pares não dançavam.

Os guardas tiveram algum trabalho em abrir caminho atravez da multidão que se apertava no interior do *boudoir* e ás portas; mas o uniforme, tanto o d'um gendarme como d'um commissario de policia ou de um prefeito, goza d'um tal prestigio que as pessoas presentes afastaram-se de boa vontade e aquelles modestos representantes da autoridade chegaram, n'um instante, junto do ferido, que não dava signaes de vida.

A cantora fôra uma das primeiras pessoas a correr até junto desse homem por quem, alguns annos antes, tivera uma céga paixão, agora já extincta.

Um medico que estava entre os convidados approximou-se ao mesmo tempo que os agentes.

Ao primeiro olhar declarou:

— E' grave, muito grave.

E perguntou em seguida:

— Como foi que isto succedeu? E' um assassinio ou um suicidio?

— E' preciso interrogar esta senhora, disse uma mulher de certa idade, designando Magdalena. Estava só com o Sr. Bertholet... Dez pessoas o poderão testemunhar comigo... Foi ella quem o ferio.

A accusadora era quasi velha e tambem feia.

Portanto, Magdalena, aos olhos della, tinha dous defeitos: — Era nova e linda.

Suzana de Brionne contemplava-a ao contrario, com um olhar de dó e de indulgencia.

Ella desejaria salval-a, mas como?

A cantora adivinhava um drama nesse crime; e, conhecendo o incuravel egoismo de Fabião Bertholet, e quasi as infamias de que elle era capaz, toda a sua sympathia foi para aquella joven tão digna, serena e bella.

A velha feia irritava-se cada vez mais e insistia:

— Ninguem aqui a conhece. Veio só para perturbar esta festa e commetteu o crime. Prendam-a!

Os agentes hesitavam. Por fim, um delles, o mais antigo, perguntou á cantora:

— Conhece esta mulher?

Suzana foi obrigada a dizer a verdade.

— Não conheço.

— Não é uma das suas convidadas?

— Não é; mas entrar aqui não é grande crime, e póde ser que estejam muitas outras senhoras que tivessem vindo com pessoas da amizade.

O ferido tinha sido transportado para cima de um divan.

A arma que o tinha ferido estava sobre a mesa, ainda vermelha de sangue.

Um dos agentes teve uma inspiração.

— De quem é este objecto? perguntou elle.

E dirigindo-se a Magdalena, accrescentou:

— E' seu?

Para que servia negar? Não era facil saber onde ella o comprára nessa noite?

A joven inclinou-se.

— Então está presa, disse elle. Siga-me.

— Para onde a leva? perguntou a cantora.

— Para a esquadra. Mais tarde se explicará.

— Desgraçada criança, murmurou Suzana. O que foi fazer?!

Magdalena não respondeu.

Tudo o que se passava em redor della parecia-lhe um sonho.

A pobre menina não via a multidão, nem Suzana, nem a velha encarniçada na sua accusação, nem a policia, e nem o proprio ferido, que parecia estar no estertor e que não recuperava os sentidos. Ella só via Gabriella como n'um sonho e perguntava a si mesma, com a teimosia da loucura:

— Onde está ella?

De resto, o que ella excitava nesta multidão de actrizes e millionarios era uma geral sympathia e uma unanime compaixão.

Fabião Bertholet podia ter alguns amigos, mas os seus inimigos eram em maior numero e os intimos não estavam longe de o desprezar.

Se aquella joven, ferindo-o, se vingára, ninguem julgava que ella o tivesse feito sem razão. Mas estava nas mãos da justiça e ella não larga facilmente a sua presa.

(Continúa)

MUTILADO ILEGÍVEL